



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XIII

Edição nº 151 – 15 de setembro de 2022

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

ALDENIZE RUELA XAVIER

Reitora

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Vice-Reitora

WARLIVAN SALVADOR LEITE

Pró-Reitor de Administração (Proad)

EDIENE PENA FERREIRA

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

HONORLY KÁTIA MESTRE CORREA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LUAMIM SALES TAPAJÓS

Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Coordenador de Comunicação – interino

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

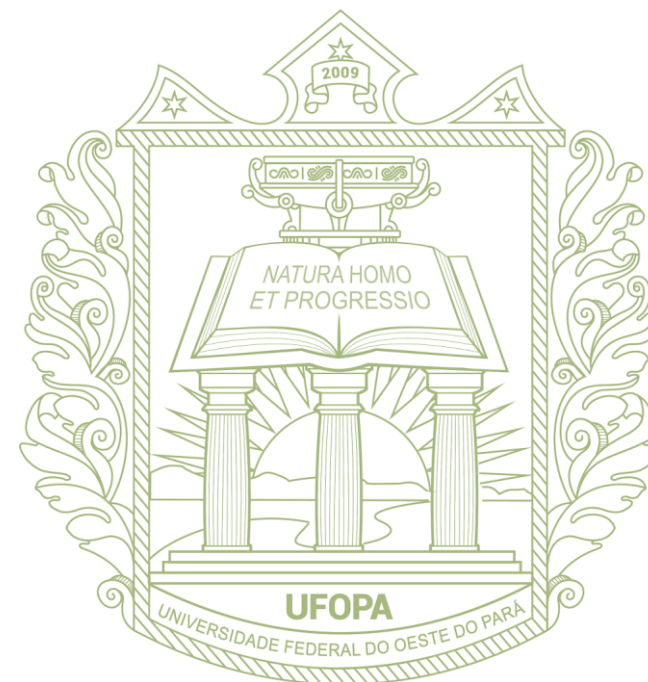
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
2.	ATOS DA PROAD	12
3.	ATOS DA PROCCE	18
4.	ATOS DA PROEN	24
5.	ATOS DA PROGEP	25
6.	ATOS DA PROPPIT	62
7.	ATOS DO ICTA	63
8.	ATOS DO IEG	65
9.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER	68
10.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS	68
11.	ATOS DO CAMPUS ORIXIMINÁ	70
12.	DIÁRIAS E PASSAGENS	72

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 263/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.009967/2022-80****Santarém-PA, 1º de agosto de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar DAIANE TAFFAREL, Assistente em Administração, como Secretária Acadêmica, no âmbito desta Universidade, do Programa Forma Pará, objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 8/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará, o Estado do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, para atuar nas demandas administrativas e orçamentárias do referido Programa, a contar de 1º de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 1º/8/2022)
ALDENIZE RUELA XAVIER

**PORTARIA Nº 264/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010030/2022-57****Santarém-PA, 1º de agosto de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A,

Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, Considerando a necessidade de implantar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Comunicação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da Ufopa; Considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Governança Digital (CGD) no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), órgão de natureza deliberativa e de caráter estratégico.

Art. 2º O CGD será composto por 14 (quatorze) membros, assim designados:

- I – Reitora da Ufopa – Presidente;
- II – Diretor do Citic – Vice-Presidente;
- III – Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce);
- IV – Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen);
- V – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit);
- VI – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan);
- VII – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep);
- VIII – Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges);
- IX – Pró-Reitor de Administração (Proad);
- X – Diretor de Sistemas Institucionais (Citic);
- XI – Coordenador Administrativo (Citic);
- XII – Coordenador de Sistemas (Citic);
- XIII – Coordenador de Suporte (Citic);
- XIV – Coordenador de Redes (Citic).

Art. 3º Compete ao CGD:

I – avaliar e deliberar sobre o Plano Diretor de Tecnologia, Informação e Comunicação (PDTIC) da Ufopa ou equivalente e instrumento de planejamento de segurança da informação e comunicação;

II – avaliar e deliberar, em conformidade com o PDTIC, sobre o Plano de Contratações de Tecnologia, Informação e Comunicação (PCTIC) da Ufopa;

III – propor estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas e zelar pelo seu cumprimento;

IV – propor a criação de grupos de trabalho e comissões para auxiliar nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso;

V – propor alterações em seu regimento interno;

VI – apontar prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Tecnologia da Informação.

Art. 4º O regimento interno definirá as regras de funcionamento do CGD.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 180/2021 – Reitoria, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 13 de agosto de 2021, p. 38.

(Assinado digitalmente em 2/8/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER

**PORTARIA Nº 267/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010288/2022-53****Santarém-PA, 4 de agosto de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Retificar o art. 2º da Portaria nº 211/2022-REITORIA, de 10 de junho de 2022, para que, *onde se lê*: “Designar ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1777647, como Fiscal do Contrato nº 21/2020/Ufopa/Fiam”; *leia-se*:

“Designar ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1777647, como Coordenador/Fiscal do Contrato nº 21/2020/Ufopa/Fiam”.

(Assinado digitalmente em 4/8/2022)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 268/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010430/2022-62

Santarém-PA, 8 de agosto de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e conforme requerido no Ofício nº 40817/2022-TCU/Seproc, resolve:

Art. 1º Designar CAUAN FERREIRA ARAUJO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2157260, para representar a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) no Processo TC 009.177/2022-1, da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, vinculada ao Tribunal de Contas da União (TCU), devendo servir de contato e prestar os esclarecimentos necessários à equipe de auditoria.

Art. 2º As unidades da Universidade, quando acionadas, devem prestar informações ao servidor supracitado, podendo haver responsabilização no caso de negligência ou recusa de informações, nos termos do art. 117, IV, da Lei nº 8.112/90.

(Assinado digitalmente em 8/8/2022)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 272/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010655/2022-19

Santarém-PA, 10 de agosto de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2, Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e

Considerando a necessidade de recebimento definitivo da obra referente à adequação e remanescente de obra do Núcleo Tecnológico de Laboratórios do Campus Tapajós desta Universidade, objeto do Contrato nº 13/2021, firmado com a empresa CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.710.932/0001-56;

Considerando o disposto no artigo 73, alínea "b", inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre o recebimento do objeto do contrato relativo a obras e serviços de engenharia, e consoante a disposição legal prevista na Cláusula Oitava do Contrato supracitado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para executar vistoria que comprove a conclusão do supracitado objeto do Contrato nº 13/2021:

- I – Alessandra do Socorro Moraes Pereira, Engenheira Sanitarista, matrícula Siape nº 2237854;
- II – Laíse Deanne Quemel Santos, Arquiteta, matrícula Siape nº 2216713;
- III – Raimundo Afonso Silva Barra, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 1820833;
- IV – Rodolfo do Rosário Ferreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2044191.

Art. 2º A Comissão será responsável (i) pela avaliação do objeto conforme Cláusula Oitava do Contrato nº

13/2021, (ii) pela notificação à empresa contratada em caso de inconformidades e (iii) pela emissão de Relatório de Recebimento Definitivo, conforme disposição contratual, em atendimento ao § 3º, inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º A Comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação da Diretoria de Engenharia da Superintendência de Infraestrutura desta Universidade, caso necessário.

(Assinado digitalmente em 10/8/2022)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 276/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.011013/2022-37

Santarém-PA, 18 de agosto de 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como encarregados pelo tratamento de dados no âmbito desta Universidade:

- I – Carla Marina Costa Paxiuba, matrícula Siape nº 2509609, encarregada de dados titular;
- II – Ediclei dos Santos Oliveira, matrícula Siape nº 1914802, encarregado de dados suplente.

Art. 2º Definir as atribuições do encarregado pelo tratamento de dados:

I – atuar como canal de comunicação com os titulares de dados, recebendo reclamações e comunicações, prestando esclarecimentos e adotando providências;
 II – atuar como canal de comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
 III – orientar os servidores a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
 IV – garantir a aplicação das políticas de privacidade e proteção de dados;
 V – realizar a gestão de processos que envolvem tratamentos de dados pessoais;
 VI – realizar a gestão de riscos de privacidade e proteção de dados;
 VII – assessorar, orientar e capacitar os controladores;
 VIII – controlar e acompanhar a produção do Relatório de Impacto sobre Proteção de Dados – RIPD.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 5/2021-REITORIA, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 18/8/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 277/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.011022/2022-28

Santarém-PA, 18 de agosto de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e em cumprimento à deliberação do Comitê Gestor de Programas Institucionais (CGPrits), tomada na reunião realizada em 17 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de

Prestação de Contas do Programa de Ações Emergenciais (Paem) desta Universidade, realizado por meio do Edital nº 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA:

I – Cauan Ferreira Araújo, matrícula Siape nº 2157260;
 II – Alcione Lima de Freitas, matrícula Siape nº 2790336;
 III – Fagno Albuquerque da Costa, matrícula Siape nº 3051416.

Art. 2º A comissão terá até 31 de dezembro de 2022 para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório de prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 18/8/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 279/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.011164/2022-95

Santarém-PA, 22 de agosto de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Prorrogar, por 30 dias, o prazo consignado na Portaria nº 208/GR/UFOPA, de 9 de junho de 2022, que constituiu Grupo de Trabalho (GT) para contribuir na implementação da Editora da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

(Assinado digitalmente em 22/8/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 280/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.011322/2022-15

Santarém-PA, 23 de agosto de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, pp. 2/5, resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, em escala de horário nos seguintes termos:

I – Kécia Paulino dos Santos Silva, Assistente em Administração, 7h às 13h;
 II – Adriane Gomes Barroso, Assistente em Administração, das 8h às 14h;
 III – Eulina Christyane Araújo Rocha, Secretária Executiva, das 8h às 14h;
 IV – Jessé Gonçalves da Silva, Assistente em Administração, das 13h às 19h;
 V – Danielle da Silva Pereira, Assistente em Administração, das 14h às 20h.

Art. 2º A unidade observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 227/2022-Reitoria, de 27 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 14 de julho de 2022, p. 12.

(Assinado digitalmente em 24/8/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 281/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 24 de agosto de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Gestão de Materiais Químicos e Biológicos desta Universidade, da seguinte forma:

- I – Flávia Adriana Santos Rebello, Administradora (Presidente, RIDH);
- II – Adenilson de Sousa Barroso, Técnico de Laboratório (ICTA)
- III – Adrielle Mayara Soares Miranda, Técnica de Laboratório (RIDH);
- IV – Alcicley da Silva Abreu, Professor do Magistério Superior (Isco);
- V – Alessandra do Socorro Moraes Pereira, Engenheira Sanitarista (Secretária, Sinfra);
- VI – Bruna Cristine Martins de Sousa, Técnica de Laboratório (Ibef);
- VII – Cátia de Oliveira Magalhães, Arquiteta (Secretária, Sinfra);
- VIII – Cristiane Mota dos Santos, Técnica de Laboratório (ICTA);
- IX – Daura Rubia Soares Diniz, Engenheira Sanitarista (ICTA);
- X – Elissandro Fonseca dos Banhos, Técnico de Laboratório (Secretário, Iced);
- XI – Fernando Abreu Oliveira, Técnico de Laboratório (ICTA);
- XII – Kelly Christina Ferreira Castro, Professora do Magistério Superior (Secretária, Ibef);

- XIII – Larissa da Silva Soares, Engenheira de Segurança do Trabalho (DSQV/Progep);
- XIV – Maria Yasmin Nogueira Fonseca, Técnica de Laboratório (RIDH);
- XV – Marlei Cristina Acordi, Técnica em Segurança do Trabalho (DSQV/Progep);
- XVI – Regiane Sablina Almeida Bernandes, Técnica de Laboratório (ICTA);
- XVII – Samuel Campos Gomides, Professor do Magistério Superior (Campus de Oriximiná);
- XVIII – Sanatiel da Silva Gramosa, Técnico de Laboratório (Campus de Itaituba);
- XIX – Santana Pinto de Castro, Técnica de Laboratório (RIDH);
- XX – Suzete Roberta da Silva, Professora do Magistério Superior (Campus de Monte Alegre).

Art. 2º As funções de Presidente e Secretário terão vigência até 17 de março de 2023.

Art. 3º Atribuir aos servidores ora designados a carga horária de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades desta Comissão.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 55 – Reitoria e nº 60 – Reitoria, de 22 de março de 2022 e de 25 de março de 2022, respectivamente.

(Assinado digitalmente em 25/8/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 285/2022 – REITORIA (11.01)**
Nº do Protocolo: 23204.011538/2022-72**Santarém-PA, 26 de agosto de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar RAONI FERNANDES AZERÊDO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de

Coordenador do Bacharelado em Administração do Campus de Alenquer desta Universidade, ficando dispensada do referido encargo JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior.

(Assinado digitalmente em 26/8/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 286/2022 – REITORIA (11.01)**
Nº do Protocolo: 23204.011610/2022-61**Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Revogar a Portaria nº 533 – Reitoria, de 9 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, p. 5, que estabeleceu critérios para concessão de cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 29/8/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 287/2022 – REITORIA (11.01)**
Nº do Protocolo: 23204.011700/2022-52**Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de apoio nas licitações desta Universidade,

no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023:

- I – Daiane Flores Vitorino, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2150789;
 II – Jefferson Oriente Brelaz Sampaio Junior, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2157004;
 III – Lidiane de Melo Araújo, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2146353;
 IV – Otto Narry Tavares da Silva, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2180550;
 V – Rodrigo Oliveira da Silva, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1852931. (Processo nº 23204.011684/2022-06)

(Assinado digitalmente em 29/8/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER

**PORTARIA Nº 292/2022 – REITORIA (11.01)
 Nº do Protocolo: 23204.011868/2022-68**

Santarém-PA, 31 de agosto de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022; Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando a necessidade de articular, viabilizar e apoiar as ações, eventos e etapas de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2031) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Assessoria Técnica da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2031) desta Universidade:

- I – Cauan Ferreira Araújo, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2157260;

- II – Carla Marina Costa Paxiúba, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2509609;
 III – Renata Lisbôa Furtado de Sousa, Administradora, matrícula Siape nº 2150446;
 IV – Ediclei dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914802;
 V – Alcione Lima de Freitas, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 2790336;
 VI – Fagno Albuquerque da Costa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051416;
 VII – Gisele da Silva Lopes dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2044141;
 VIII – Leidiane Fatima do Carmo, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1010171;
 IX – Milton Renato da Silva Melo, Administrador, matrícula Siape nº 2795963;
 X- Elaine de Sousa Nascimento, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2209376;
 XI – Flávia Pessoa Monteiro, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 30046424;
 XII – Wellington de Araújo Gabler, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1313953.

Art. 2º O Grupo de que trata esta Portaria terá a incumbência de auxiliar, através de conhecimentos técnico-científicos no tema, a Comissão Geral de elaboração do PDI 2024-2031, no processo de construção do documento, com apoio na metodologia, atividades técnicas, moderação de oficinas, bem como na redação dos documentos gerados em cada etapa.

Art. 3º Os servidores componentes terão alocação de carga horária mínima de 8 horas semanais para as reuniões de trabalho.

Art. 4º O Grupo de Assessoria Técnica terá o prazo de 18 meses, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão das atividades.

(Assinado digitalmente em 31/8/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIAS NORMATIVAS

**PORTARIA NORMATIVA Nº 4/2022 – REITORIA,
 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe acerca das atribuições da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPADS) da Universidade Federal do Oeste do Pará e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022; Considerando a obrigatoriedade da Administração em promover a apuração de irregularidades das quais tenha conhecimento, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/1990, além de regulamentar as atividades administrativas inerentes ao processo administrativo disciplinar na Ufopa, conforme o disposto na Lei nº 9.784/1999;

Considerando as normativas expedidas pela Controladoria-Geral da União, no tocante aos processos administrativos disciplinares e ao Sistema Geral de Correição no âmbito do Executivo Federal, resolve:

Art. 1º Reestruturar, na estrutura organizacional da Universidade Federal do Oeste do Pará, a Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPADS), vinculada ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º A CPADS fica definida como Unidade de Corregedoria Setorial da Ufopa, integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, conforme artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º A CPADS se sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, de acordo com o artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 5.480/2005, alterado pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021.

Art. 4º Compete à CPADS:

- I – instaurar, acompanhar e supervisionar os procedimentos correccionais;
- II – realizar juízo de admissibilidade;
- III – designar e convocar docentes e servidores técnico-administrativos para que integrem comissões disciplinares;
- IV – orientar as comissões disciplinares em aspectos referentes ao rito processual aplicado à matéria, sem, no entanto, envolver-se diretamente na condução dos trabalhos;
- V – quando verificada a ocorrência de hipóteses de impedimento, suspeição ou qualquer outro motivo de excepcional relevância, submeter à autoridade competente, de ofício ou por provocação, a substituição dos integrantes de comissões a que se refere o inciso III deste artigo;
- VI – analisar relatórios finais para subsídio técnico da autoridade julgadora, quando couber;
- VII – realizar interlocução com órgãos de controle e investigação, sempre que necessário;
- VIII – manter registro atualizado da tramitação e do resultado dos processos e expedientes em curso, conforme a regulamentação da matéria no âmbito da Controladoria-Geral da União;
- IX – aprimorar os procedimentos relativos aos processos administrativos disciplinares e sindicâncias;
- X – encaminhar anualmente ao Gabinete da Reitoria, até o dia 15 de dezembro, relatório sobre o andamento dos procedimentos correccionais;
- XI – atestar a participação de servidores nas comissões disciplinares;
- XII – fornecer o “Nada Consta” aos servidores em processo de redistribuição, aposentadoria, vacância, entre outros;
- XIII – instruir o procedimento simplificado por meio do Termo de Ajustamento de Conduta;
- XIV – cumprir as disposições constantes do art. 5º do Decreto n.º 5.480/2005, que dispõe sobre o Sistema de

Correição do Poder Executivo Federal, e suas alterações posteriores.

Art. 5º A CPADS tem como missão o estabelecimento e o desenvolvimento de estratégias de médio e longo prazo, no intuito de dar continuidade à ação disciplinar realizada na Instituição.

Art. 6º O coordenador da CPADS será designado pelo(a) reitor(a) para um mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis até duas vezes por igual período, nos termos do art. 7º da Portaria n.º 1.182, de 10 de junho de 2020, da Controladoria-Geral da União, alterada pela Portaria n.º 3.108, de 31 de dezembro de 2020, da Controladoria-Geral da União.

Art. 7º Fica revogada a Portaria n.º 534/2016-Reitoria, de 9 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 78, de 16 de agosto de 2016, págs. 5 e 6.

Art. 8º Esta Portaria Normativa entra em vigor quinze dias após sua publicação.

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA NORMATIVA Nº 6/GR/UFOPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Regulamenta as normas, as políticas, os programas, as ações e os serviços de alimentação e de nutrição implementados no Restaurante Universitário da Universidade Federal do Oeste do Pará (RU/Ufopa).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União n.º 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Aprovar as normas de funcionamento e as atividades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Oeste do Pará (RU/Ufopa).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Esta Portaria Normativa regulamenta as políticas, os programas, as ações e os serviços de alimentação e de nutrição implementados no RU/Ufopa.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º O RU/Ufopa será administrado pela Coordenação de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição da Diretoria de Acompanhamento Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil da Ufopa.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º O RU/Ufopa seguirá os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição, que tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, articulando política, ética e sustentabilidade na produção de refeições, contribuindo para o fortalecimento dessa política pública; e oferecerá alimentação equilibrada, segura sob o aspecto higiênico-sanitário e acessível à comunidade universitária.

DOS USUÁRIOS

Art. 5º O RU/Ufopa tem como públicos os usuários das seguintes categorias:

- a) estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação da Ufopa;
- b) estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação de outras instituições públicas de ensino superior que estejam desenvolvendo atividades acadêmicas na Ufopa;
- c) servidores ativos da Ufopa;
- d) servidores de outras instituições públicas de ensino superior e outros colaboradores eventuais de outras instituições, a serviço da Ufopa, e colaboradores

terceirizados que desempenham suas funções no âmbito da Ufopa.

DO SUBSÍDIO

Art. 6º A Ufopa subsidiará o total de até mil refeições diárias, sendo, desse total, disponibilizadas até novecentas e cinquenta refeições para estudantes de graduação e até cinquenta refeições para estudantes de pós-graduação, nos termos do caput do artigo 5º.

Art. 7º O subsídio para pagamento das mil refeições diárias é proveniente de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, para estudantes de graduação da Ufopa; e de outras fontes de custeio da Ufopa, para estudantes de pós-graduação da Ufopa.

§ 1º O subsídio será exclusivo para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação da Ufopa, que façam jus a ele, conforme critérios estabelecidos em editais e normativas da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil; e atenderá ao limite máximo de refeições diárias subsidiadas, conforme estabelecido no artigo 6º.

§ 2º Os servidores ativos da Ufopa e os demais públicos listados na alínea e *d* do artigo 5º pagarão o valor integral da refeição.

DO CADASTRO

Art. 8º Todos os usuários vinculados à Ufopa deverão obrigatoriamente ser cadastrados no sistema de informação institucional, sem desvincular a necessidade de apresentação do *QR Code* no momento da aquisição da refeição e da passagem pela catraca.

Parágrafo único. Sempre que solicitado pelo servidor responsável pela identificação dos usuários do RU/Ufopa, o usuário deverá apresentar documento de identificação oficial para controle interno.

Art. 9º Estudantes de outras instituições públicas de ensino superior que estejam desenvolvendo atividades acadêmicas na Ufopa, servidores de outras instituições

públicas de ensino superior, colaboradores eventuais de outras instituições a serviço da Universidade e colaboradores terceirizados da Ufopa deverão requerer cadastro específico à Cpuan.

Parágrafo único. O cadastro específico de que trata o caput deste artigo será elaborado e amplamente divulgado pela Cpuan no site da Proges e em murais localizados no RU/Ufopa.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 10. O RU/Ufopa tem compromisso de atender com qualidade nutricional aos segmentos da Ufopa, respeitando a quantidade máxima de atendimento por refeição e baseando-se fundamentalmente na capacidade de assentos disponíveis, tempo médio de refeição/pessoa e horário de funcionamento.

Art. 11. O RU/Ufopa não se responsabiliza pela perda ou pelo extravio de pertences utilizados ou esquecidos pelos usuários nas dependências do restaurante.

DAS FALTAS DOS USUÁRIOS

Art. 12. São faltas:

- I – os atos ou ações que atentem contra a moral, praticados nas dependências do RU;
- II – o desrespeito e o desacato, físico ou moral, às autoridades legalmente constituídas e a outros usuários ou a funcionários do RU;
- III – a embriaguez, o comportamento abusivo e/ou a utilização de drogas ilícitas nas dependências do RU; IV – o uso indevido da carteira de identificação (*QR Code*) ou o acesso não autorizado às áreas de controle.

Parágrafo único. As faltas listadas nos incisos I a IV do caput deste artigo ensejarão medidas disciplinares previstas no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, no caso de servidor público; no Regimento Geral da Ufopa, no caso de estudantes, e no contrato junto à empresa responsável, no caso de funcionários terceirizados.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. O RU/Ufopa atenderá aos usuários com almoço, respeitando fundamentalmente as diretrizes desta Universidade e o contrato vigente do RU/Ufopa, sendo o horário das refeições das 11 horas às 14 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos usuários do RU/Ufopa, fica proibido a qualquer indivíduo o deslocamento de refeição em recipientes (vasilha plástica etc.) que não sejam os utilizados pelo RU/Ufopa.

DO VALOR E DA VENDA DOS CUPONS DE REFEIÇÃO

Art. 14. O valor integral da refeição é de R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos), podendo esse valor ser reajustado anualmente, nos termos da legislação vigente e em observância às regras contratuais.

§ 1º Os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação da Ufopa e de outras instituições de ensino superior que estejam desenvolvendo atividades acadêmicas na Ufopa pagarão o valor de R\$ 3,00 por refeição, devendo o pagamento ser efetuado antes ou no ato da refeição, sendo o valor restante custeado pela Ufopa.

§ 2º Os servidores da Ufopa, inclusive aqueles que estiverem na condição de servidor estudante na Instituição, e outros colaboradores eventuais de outras instituições a serviço da Ufopa pagarão o valor de R\$ 9,65 por refeição, devendo o pagamento ser efetuado antes ou no ato da refeição.

Art. 15. A venda dos cupons de alimentação será realizada exclusivamente nos caixas da administração do RU/Ufopa, gerenciados pela empresa contratada, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

Art. 16. O horário para aquisição dos cupons de refeição será das 8 horas às 15 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Os cupons não possuem prazo de validade para utilização.

Art. 17. O acesso do servidor, inclusive na condição de servidor estudante, ao RU/Ufopa ocorrerá mediante identificação funcional da Ufopa ou apresentação da carteira funcional do Sigepe, podendo a Ufopa realizar, posteriormente, cadastro de acesso nos moldes previstos no artigo 8º.

DO CARDÁPIO

Art. 18. A Ufopa disponibilizará o cardápio semanalmente à comunidade acadêmica, afixando-o em quadro de informações de livre acesso e consulta nas dependências do RU, bem como disponibilizando-o no site da Ufopa (www.ufopa.edu.br), página principal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O bem público deve ser respeitado e resguardado, e sua manutenção preservada, sendo apurados os danos causados ao erário, se agredido ou depreciado em razão do mau uso, conforme legislação em vigor.

Art. 20. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria Normativa será apurado nos termos da legislação em vigor.

Art. 21. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

Art. 22. Fica revogada a Portaria Normativa nº 1/GR/UFOPA, de 4 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 120, Aditivo I, págs. 5 e 6.

Art. 23. Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir do dia 19 de setembro de 2022.

ALDENIZE RUELA XAVIER

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31/GR/UFOPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos institucionais dos servidores ocupantes de cargos de direção no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes; Considerando as disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; Considerando os termos do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021, que regulamenta o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal – e-Agendas, resolve:

Art. 1º Orientar que os servidores ocupantes de cargos de direção (CD-1, CD-2 e CD-3) divulguem as informações de suas agendas de compromissos institucionais no site da respectiva unidade de exercício e em demais plataformas governamentais, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de agosto de 2022.

ALDENIZE RUELA XAVIER

2. ATOS DA PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31/2022 – PROAD (11.01.04) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 01 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Ayrton Tarely Silva de Aguiar**, Siape: 2180563, Secretário Executivo, portador da CNH nº 04078733147 – Categoria AB, para condução de veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, no itinerário de ida e volta do Campus Alenquer para o Campus Óbidos com saída: 04/08/22 e retorno: 05/08/22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/08/2022)
WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 32/2022 – PROAD (11.01.04)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 12 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como: Gestor do Contrato e Fiscal Técnico do Contrato e responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº 09/2022

Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2023

Licitação: 08/2022 – Inexigibilidade de Licitação

Contratado: Bibliotheca Sistemas do Brasil Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, dos equipamentos com tecnologia de radiofrequência (RFID), instalados nas bibliotecas das Unid. Rondon e Tapajós-Campus Sede-Ufopa, para salvaguarda do acervo bibliográfico necessário para manter o pleno funcionamento dos referidos equipamentos.

Valor: R\$ 2.400,00

I – Gestor do Contrato:

a) Titular: Mayco Ferreira Chaves, Bibliotecário-Documentalista, Siape: 1793977;

b) Substituto: Renata de Magalhães Ferreira, Bibliotecário-Documentalista, Siape: 1766769.

II – Fiscal Técnico:

a) Titular: Patrick Solivan dos Santos Queiroz, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape: 1993658;

b) Substituto: Paulo Roberto Neres, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape: 2280699.

III – Fiscal Administrativo:

a) Titular: Maria Edineusa Maciel da Silva, Administradora, Siape: 2109537;

b) Substituto: Melina Laíse Nascimento dos Santos, Siape: 1917579.

Art. 2º – São atribuições do Gestor do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e administrativa, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

k.1) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

k.2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

k.3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

k.4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

k.5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

k.6) a satisfação do público usuário.

l) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênere esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

q.1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

q.2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

s.1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

s.2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

s.3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso.

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante

exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º – São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:

a) realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

b) verificar, durante toda a vigência do contrato, a manutenção das condições iniciais de habilitação, bem como regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

c) exigir da contratada, com o objetivo de fiscalizar as obrigações trabalhistas e sociais, as comprovações discriminadas no item 2 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG;

d) observar, além das disposições do item anterior, todas as diretrizes do item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG;

e) comunicar o gestor do contrato acerca de quaisquer indícios de irregularidades no recolhimento das obrigações previdenciárias, para que este oficie à Receita Federal do Brasil (RFB) sobre a situação;

f) comunicar o gestor do contrato acerca de quaisquer indícios de irregularidades no recolhimento do FGTS, para que este oficie ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sobre a situação;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

i) receber provisoriamente os serviços, elaborando relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais

documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

j) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

k) auxiliar o gestor do contrato na instrução do processo de pagamento;

Art. 4º – São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) receber provisoriamente os serviços, elaborando relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

c) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

d) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

e) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

f) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

g) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

h) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

i) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

j) avaliar constantemente a execução do objeto e, se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

j.1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

j.2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

k) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

l) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

m) realizar o ateste da Nota Fiscal ou Fatura;

n) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

o) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 5º – São atribuições do Fiscal Requisitante do Contrato:

a) fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação.

Art. 6º Ao Fiscal Setorial compete o acompanhamento da execução do Contrato, nos aspectos técnicos ou administrativos, no Campus para o qual foi designado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 7º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e os Fiscais Substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022)

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 33/2022 – PROAD (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 17 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, **DESIGNA** a equipe de Planejamento, abaixo relacionada, para aquisição de

equipamentos de refrigeração com objetivo de atender as demandas das Unidades Administrativas e Acadêmicas da Ufopa, conforme Documento de Formalização da Demanda.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1. Jardison Macedo dos Santos, Técnico em Refrigeração – SIAPE: 2215458;
2. José Roberto da Silva Martins, Engenheiro Mecânico – SIAPE: 1964997.

(Assinado digitalmente em 17/08/2022)

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 34/2022 – PROAD (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 19 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 10/2022

Vigência: 17/08/2022 a 31/12/2023

Licitação: 06/2022 – Dispensa de Licitação

Contratada: Fundação de Integração Amazônica – FIAM.

Objeto: Contratação da Fundação de Integração Amazônica (FIAM) para dar apoio na gestão administrativa e financeira ao projeto “Produção de tambaqui (*Colossoma macropomum*) em tanque-rede: capacitação, transferência de tecnologia e geração de renda para as comunidades ribeirinhas de Santarém-Pará” desenvolvido pelo Laboratório Múltiplo para Produção de Organismos Aquáticos – Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Valor: R\$ 300.000,00

I – Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Michelle Midori Sena Fugimura, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1636625;

b) Substituto: Gustavo da Silva Claudiano, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2383549;

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Luciano Jensen Vaz, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2162157;

b) Substituto: Gleika Tamires Jordão dos Reis, Técnico de Laboratório, Matrícula Siape nº 1015412.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
 3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução

do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/08/2022)

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 35/2022 – PROAD (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 23 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, **DESIGNA** a equipe de Planejamento, abaixo relacionada, para contratação de

empresa especializada na prestação de serviços não continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de organização e execução de eventos esportivos, culturais e de lazer, no intuito de realizar eventos esportivos, culturais e de lazer na Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme Documento de Formalização da Demanda.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1. Jonnes Santos Farias Pedroso, Técnico em Assuntos Educacionais – Siape: 2457910;
2. Thiago Moura de Siqueira, Assistente em Administração – Siape: 2171609.

(Assinado digitalmente em 23/08/2022)

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 36/2022 – PROAD (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 30 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, **DESIGNA** a equipe de Planejamento abaixo relacionada para contratação de empreendimento referente a I Etapa do Complexo Esportivo da Unidade Tapajós, conforme Documento de Formalização da demanda.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1. Arlen Sousa Pinto, Siape 2256834;
2. Glemison Jose Gomes da Silva, Siape 3004602;
3. Luciana Lavareda Rodrigues, Siape 1799613.

(Assinado digitalmente em 30/08/2022)

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

Nº 25/2022 – PROAD (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 11 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, **DESIGNA** a equipe de Planejamento, abaixo relacionada, para aquisição de material permanente (mobiliário e eletroeletrônicos) com objetivo de atender as demandas das unidades administrativas e acadêmicas necessários para o funcionamento das salas de aulas, salas administrativas e laboratórios que serão instalados no prédio do Núcleo Tecnológico de Laboratórios – NTL, conforme Documento de Formalização da Demanda.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1. MINELE ADRIA MARQUES RODRIGUES, Assistente em Administração – Siape: 1089192;
2. RONNY WILLIAM LOPES PEREIRA, Contador – Siape: 1212561;
3. WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração – Siape: 2091407.

(Assinado digitalmente em 11/08/2022)

WARLIVAN SALVADOR LEITE

3. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 150/2022 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.010604/2022-97

Santarém-PA, 10 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente IONE IOLANDA DOS SANTOS, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Laboratório de intervenção interdisciplinar em comunidades e ocupações em Santarém-PA (LABINTER)*, Código: PJ008-2022, durante o período de 01 de agosto a 30 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 10/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 151/2022 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.010676/2022-34

Santarém-PA, 11 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Um Borboletário em Santarém como proposta de ensino, pesquisa e extensão*, Código: PJ068-2022, coordenado pela docente, SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com vigência de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 152/2022 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.010692/2022-27

Santarém-PA, 11 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Estratégias educativas para efetivação do defeso e popularização da aquicultura no município de Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará*, Código: PJ088-2021, coordenado e vice-coordenado respectivamente pelas docentes MARCELLA COSTA RADAEL e IVANA BARBOSA VENEZA, ambas lotadas no *Campus* Universitário de Monte Alegre, com vigência de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 153/2022 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.010770/2022-93

Santarém-PA, 12 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à docente MARCELLA COSTA RADAEL, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Estratégias educativas para efetivação do defeso e popularização da aquicultura no município de Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará*, Código: PJ088-2021, durante o período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 154/2022 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.010772/2022-82

Santarém-PA, 12 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à docente IVANA BARBOSA VENEZA, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Estratégias educativas para efetivação do defeso e popularização da aquicultura no município de Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará*, Código: PJ088-2021, durante o período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 155/2022 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.010773/2022-27

Santarém-PA, 12 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 02 (duas) horas semanais ao servidor FABRICIO ALVES DA SILVA, lotado no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Estratégias educativas para efetivação do defeso e popularização da aquicultura no município de Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará*, Código: PJ088-2021, durante o período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 156/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.010775/2022-16**Santarém-PA, 12 de agosto de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à docente GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Estratégias educativas para efetivação do defeso e popularização da aquicultura no município de Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará*, Código: PJ088-2021, durante o período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022 (Edital Programa Extensão na Comunidade – PEC).

(Assinado digitalmente em 12/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA Nº 157/2022 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.010817/2022-19**Santarém-PA, 12 de agosto de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Defeso: Abordagens educativas em prol da preservação das*

espécies, Código: PJ039-2022, coordenado pela docente, MARCELLA COSTA RADAEL, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, com vigência de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – PIBEX).

(Assinado digitalmente em 12/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA Nº 158/2022 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.010820/2022-32**Santarém-PA, 12 de agosto de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais à docente, MARCELLA COSTA RADAEL, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Defeso: Abordagens educativas em prol da preservação das espécies*, Código: PJ039-2022, durante o período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – PIBEX).

(Assinado digitalmente em 12/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA Nº 159/2022 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.010821/2022-87**Santarém-PA, 12 de agosto de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais à docente, GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Defeso: Abordagens educativas em prol da preservação das espécies*, Código: PJ039-2022, durante o período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – PIBEX).

(Assinado digitalmente em 12/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA Nº 160/2022 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.010822/2022-21**Santarém-PA, 12 de agosto de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 03 (três) horas semanais ao servidor, FABRICIO ALVES DA SILVA, lotado no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Defeso: Abordagens educativas em prol da preservação das espécies*, Código: PJ039-2022, durante o período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – PIBEX).

(Assinado digitalmente em 12/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 161/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011018/2022-60**Santarém-PA, 18 de agosto de 2022**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *O estudo de microrganismos na divulgação e educação científica entre o ensino escolar e a universidade*, Código: PJ055-2022, coordenado pela docente, EVELEISE SAMIRA MARTINS CANTO, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com vigência de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – PIBEX).

(Assinado digitalmente em 18/08/2022)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 162/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011019/2022-12**Santarém-PA, 18 de agosto de 2022**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, EVELEISE SAMIRA MARTINS CANTO, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *O estudo de microrganismos na divulgação e educação científica entre o ensino escolar e a universidade*, Código: PJ055-2022, durante o período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – PIBEX).

(Assinado digitalmente em 18/08/2022)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 163/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011612/2022-51**Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *O patrimônio histórico documental e os lugares de memória em Santarém*, Código: PJ056-2022, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, EVELINE ALMEIDA DE SOUSA e VANICE SIQUEIRA DE MELO respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 29/08/2022)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 164/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011619/2022-72**Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *O patrimônio histórico documental e os lugares de memória em Santarém*, Código: PJ056-2022, durante o período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 29/08/2022)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 165/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011630/2022-32**Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente VANICE SIQUEIRA DE MELO, lotada no Instituto de Ciências

da Educação, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *O patrimônio histórico documental e os lugares de memória em Santarém*, Código: PJ056-2022, durante o período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 29/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 166/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011637/2022-54

Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente ISABEL TERESA CREÃO AUGUSTO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *O patrimônio histórico documental e os lugares de memória em Santarém*, Código: PJ056-2022, durante o período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 29/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 167/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011665/2022-71

Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 11 de agosto de 2022, a Portaria Procce n.º 84, de 12 de maio de 2022, que alocava carga horária para vice-coordenadora, MARIA SALOMÉ LOPES FREDRICH, do projeto de extensão intitulado *Iurupari – Grupo de Teatro*, Código: PJ002-2022.

(Assinado digitalmente em 30/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 168/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011671/2022-29

Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Ambiente, saberes e fazeres: diálogos com mulheres quilombolas de Santarém/PA*, Código: PJ029-2022, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, HELIONORA DA SILVA ALVES e THIAGO ALMEIDA VIEIRA respectivamente, ambos lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 30/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 169/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011690/2022-55

Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 11 (onze) horas semanais à docente HELIONORA DA SILVA ALVES, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Ambiente, saberes e fazeres: diálogos com mulheres quilombolas de Santarém/PA*, Código: PJ029-2022, durante o período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 30/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 170/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011695/2022-88

Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 02 (duas) horas semanais ao docente, THIAGO ALMEIDA VIEIRA, lotado no Instituto de

Biodiversidade e Florestas, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Ambiente, saberes e fazeres: diálogos com mulheres quilombolas de Santarém/PA*, Código: PJ029-2022, durante o período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 30/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 171/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011721/2022-78

Santarém-PA, 30 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *V Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas Pará (FECITBA)*, Código: PJ069-2022, coordenado pela docente, NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 30/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 172/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011725/2022-56

Santarém-PA, 30 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 15 (quinze) horas semanais à docente, NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *V Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas Pará (FECITBA)*, Código: PJ069-2022, durante o período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 30/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 173/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011727/2022-45

Santarém-PA, 30 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, CLAUDIR OLIVEIRA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *V Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas Pará (FECITBA)*, Código: PJ069-2022, durante o período de 1º de maio a 31 de julho de 2022 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 30/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 174/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011729/2022-34

Santarém-PA, 30 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, CLAUDIR OLIVEIRA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *V Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas Pará (FECITBA)*, Código: PJ069-2022, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 30/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 175/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011736/2022-36

Santarém-PA, 30 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, lotado no

Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *V Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas Pará (FECITBA)*, Código: PJ069-2022, durante o período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 30/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 176/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011739/2022-70

Santarém-PA, 30 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, YUKARI OKADA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *V Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas Pará (FECITBA)*, Código: PJ069-2022, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 30/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 177/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011745/2022-27

Santarém-PA, 30 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, EVERALDO ALMEIDA DO CARMO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *V Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas Pará (FECITBA)*, Código: PJ069-2022, durante o período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex).

(Assinado digitalmente em 30/08/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 178/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.011839/2022-04

Santarém-PA, 31 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Procce n.º 167, de 29 de agosto de 2022, que trata da revogação da Portaria Procce n.º 84, de 12 de maio de 2022:

- onde se lê: REVOGAR, a partir de 11 de agosto de 2022, leia-se: REVOGAR, a partir de 12 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 06:25)

EDIENE PENA FERREIRA

4. ATOS DA PROEN

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/PROEN, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo listados para constituírem a Comissão Organizadora do V Salão de Orientação Profissional da Ufopa/V SOP 2022:

I. Pró Reitoria de Ensino de Graduação (Proen):

- a) Jéssica de Oliveira Lopes;
- b) Luís Alípio Gomes;
- c) Rosana Portugal de Freitas do Nascimento.

II. Campus de Óbidos (COBI):

- a) Neuzivan Lima Ávila – Titular;
- b) Euricléia do Rosário Galúcio – Suplente.

III. Campus de Alenquer (CALE):

- a) Maria do Rosário da Silva – Titular
- b) Marco Aurélio Oliveira Santos – Suplente.

IV. Campus de Monte Alegre (CMAL):

- a) Marcella Costa Radael – Titular;
- b) Ivana Barbosa Veneza – Suplente.

V. Campus de Juruti (CJUR):

- a) Celeste Queiroz Rossi – Titular;

b) Dayse Drielly Souza Santana Viera – Suplente.

VI. Campus de Oriximiná (CORI):

a) Flavia Pessoa Monteiro – Titular;

b) Suzane Cruz de Aquino Monteiro – Suplente.

VII. Campus de Itaituba (CITB):

a) Jomara Mendes Fernandes – Titular;

b) Marcela Santos da Silva - Suplente.

VIII. Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF):

a) Susane Marinho Lages – Titular;

b) Rafaela dos Santos Reis – Suplente.

IX. Instituto de Ciências da Educação (ICED):

a) Danielle Caroline Batista da Costa – Titular;

b) Marília Cristina da Silva Correa – Suplente.

X. Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA):

a) Graciene do Socorro Taveira Fernandes – Titular;

b) Khayth Marronny R. Nagata – Suplente.

XI. Instituto de Saúde Coletiva (ISCO):

a) Rayanne Rocha Pereira – Titular;

b) Jean Adriano Sena Pantoja – Suplente.

XII. Instituto de Ciências da Sociedade (ICS):

a) Zilda Joaquina Cohen Gama Dos Santos – Titular.

XIII. Centro de Formação Interdisciplinar (CFI):

a) Silvio Almeida Ferreira – Titular;

b) Raimundo Valdomiro de Sousa – Suplente.

XIV. Instituto de Engenharia e Geociências (IEG):

a) Júlio Tota da Silva – Titular;

b) Felipe Holanda – Suplente.

Art. 2º São atribuições da referida Comissão Organizadora do V Salão de Orientação Profissional da Ufopa 2022:

I. Organizar o V Salão de Orientação Profissional da Ufopa 2022;

II. Reservar o local do evento e laboratório;

III. Apoio à logística das apresentações dos cursos aos estudantes de ensino médio;

IV. Elaboração do Plano de Servidores e Voluntários;

V. Orientações aos Voluntários;

VI. Divulgação do evento;

VII. Inserção de informações, datas, entre outros, no Sistema Integrado De Gestão De Eventos (SIGeventos).

JESSICA DE OLIVEIRA LOPES

**PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO –
EM EXERCÍCIO**

Portaria nº 210/Reitoria, 10 de junho de 2022

5. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1018/2022 – PROGEP, 01 DE
AGOSTO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009311/2022-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) MARJARA FERRAZ DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 22 de janeiro de 2021 a 21 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9311/2022-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1019/2022 – PROGEP, 01 DE
AGOSTO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009288/2022-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) KEDMA DANNIELLE ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, referente ao interstício de 29 de janeiro de 2021 a 28 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9288/2022-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1020/2022 – PROGEP, 01 DE
AGOSTO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.009215/2022-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) KEDMA DANNIELLE ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9215/2022-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1021/2022 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008897/2022-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à)

servidor(a) JOÃO THIAGO RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 6 de junho de 2020 a 5 de junho de 2022, com efeito acadêmico a partir de 6 de junho de 2022 e financeiro a partir de 12 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8897/2022-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1022/2022 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.008871/2022-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) CRISTIANE MOTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2022.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.8871/2022-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1023/2022 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005629/2022-79,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 28/07/2020 e 27/07/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.5629/2022-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1024/2022 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007875/2022-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) ANDERSON ALVARENGA DE MOURA

MENESES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 16/08/2020 e 15/08/2022, com efeito acadêmico e

financeiro, a partir de 16 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.7875/2022-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1025/2022 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de Técnicos Administrativos em Educação, considerando o Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016; Edital de Homologação nº 33, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017; Edital de Prorrogação nº 47, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 131, seção 3, página 78, em 10 de julho de 2019; Edital de suspensão de prazos nº 18, de 14 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial, nº 239, seção 3 página 75, em 15 de dezembro de 2020; Edital de Recontagem de prazo nº 8, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 65, seção 3, página 75, em 5 de abril de 2022, os seguintes candidatos aprovados:

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTARÉM				
CANDIDATO – CLASSIFICAÇÃO	CARGO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DE VAGA
Oton Fernando Figueira Da Silva – 4ª AC	Assistente Social	D	40 H	0247976
Lilian Aquino Oliveira – 3ª AC	Técnico em Assuntos Educacionais	E	40 H	0811910
Francenilce Silva de Paula – 4ª AC	Técnico em Assuntos Educacionais	E	40 H	0811913

Art.2º – Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.9843/2022-2)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1026/2022 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a PORTARIA Nº

148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009698/2022-51,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao servidor ERICK FRADE SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, por ter apresentado o título de Doutor em Física – Área de Concentração: Física da Matéria Condensada, pelo Programa de Pós-graduação em Física, da Universidade Federal do Pará, com efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.9698/2022-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1027/2022 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; Considerando Art. 13, § 6º, da Lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23204.007382/2022-25,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de ANDRE SOUZA RODRIGUES, habilitado(a) em concurso público desta Universidade para o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", regime de trabalho de 40h, código de vaga 0895677, efetuada por meio da Portaria nº 827, de 1 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção, pág. 33 em 4 de julho de 2022 em virtude de desistência de posse por parte do nomeado.

(Associado ao processo 23204.7382/2022-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1028/2022 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.009668/2022-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, com efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9668/2022-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1029/2022 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.009659/2022-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) EMANOELLA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.9659/2022-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1030/2022 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008756/2022-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 12 de julho de 2020 a 11 de julho de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8756/2022-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1031/2022 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.007169/2022-13,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 776/2022 – PROGEP, de 23 de junho de 2022, que trata da solicitação de substituição por motivo de férias, referente ao exercício 2021, de interesse do servidor AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, para exercer a função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, para:

- Onde se lê: "no período de 11 a 23 de julho de 2022";
- Leia-se: "no período de 11 a 20 de julho de 2022".

(Associado ao processo 23204.7169/2022-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1032/2022 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.006979/2022-52,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do

Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) LUIZ GONZAGA FEIJÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.6979/2022-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1033/2022 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009732/2022-98,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) INAILDE CORREA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) INAILDE CORRÊA DE ALMEIDA na função de Coordenador do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 18 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9732/2022-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1034/2022 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005864/2022-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) SILVIA CRISTINA BARROS DE SOUZA HALL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 27 de julho de 2020 a 26 de julho de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.5864/2022-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1035/2022 – PROGEP, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-

REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008418/2022-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao(à) servidor(a) LUAMIM SALES TAPAJÓS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 08/10/2020 e 07/10/2022, com efeito acadêmico e financeiro, a partir de 08 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.8418/2022-98)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1036/2022 – PROGEP, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009541/2022-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) SILVIA LETÍCIA MAIA BENTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Conselhos, referente ao interstício de 23/02/2021 a 22/08/2022, com efeitos financeiros a partir de 23 de

agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.9541/2022-26)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1037/2022 – PROGEP, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009543/2022-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) HAILTON SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 07/02/2021 a 06/08/2022, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.9543/2022-15)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1038/2022 – PROGEP, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no

Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009667/2022-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação Institucional, referente ao interstício de 03/02/2021 a 02/08/2022, com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.9667/2022-9)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1039/2022 – PROGEP, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009682/2022-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) EMANOELLA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, referente ao interstício de 23/02/2021 a 22/08/2022, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.9682/2022-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1040/2022 – PROGEP, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006605/2022-37,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES, Matrícula Siape nº 1158453, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do(a) Campus Universitário de Itaituba para atuar na Sede em Santarém.

(Associado ao processo 23204.6605/2022-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1041/2022 – PROGEP, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-

REITORIA;
Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009512/2022-64,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 15 de agosto de 2022, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por MARCELO GOES DA SILVA, código de vaga nº 0258279, lotado (a) Diretoria de Compras e Serviços, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.9512/2022-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1042/2022 – PROGEP, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009245/2022-25,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) MARLENE MADALENA DE LIMA CORREA VINHOLTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, no período de 28 de julho a 25 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.9245/2022-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1043/2022 – PROGEP, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008670/2022-05,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) CASSIA VALERIA CORREA GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, com familiar portador de deficiência, no período de 28 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023.

(Associado ao processo 23204.8670/2022-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1044/2022 – PROGEP, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010100/2022-77,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) YURE ADRIANO ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Coordenador de Cadastro e Movimentação de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 30 e 31 de maio de 2022, por motivo de Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família.

(Associado ao processo 23204.10100/2022-77)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1045/2022 – PROGEP, 04 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009833/2022-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(a) servidor(a) ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, referente ao interstício de 06/02/2021 a 05/08/2022, com efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.9833/2022-69)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1046/2022 – PROGEP, 04 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009451/2022-35,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) MILANE LIMA PONTES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 1º de setembro a 29 de novembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.9451/2022-35)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1047/2022 – PROGEP, 04 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009032/2022-01,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) GLEICEANE FREIRE DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 29 de agosto a 26 de novembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.9032/2022-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1048/2022 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002775/2022-42,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D para o Nível 1 da Classe E, ao(a) servidor(a) ROSA HELENA VERAS MOURÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 30 de março de 2020 a 29 de março de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2775/2022-42)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1049/2022 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002771/2021-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28 de fevereiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.2771/2021-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1050/2022 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda,

o que consta dos autos do Processo nº 23204.012239/2020-93,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) JANDER MARCUS CIRINO LOPES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 01 de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.12239/2020-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1051/2022 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010120/2022-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao

interstício de 18 de janeiro de 2021 a 17 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.10120/2022-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1052/2022 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010033/2022-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) SYLMARA DE MELO LUZ, ocupante do cargo de Zootecnista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 08 de janeiro de 2021 a 07 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 8 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.10033/2022-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1053/2022 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial

da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005871/2022-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício de 21 de junho de 2020 a 20 de junho de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.5871/2022-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1054/2022 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.006357/2022-24,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VANIA SOUSA AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de

pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, no período de 1º de setembro a 29 de novembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.6357/2022-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1055/2022 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.008487/2022-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) MARIA DALVA MUNHOZ DE MACEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, com efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.8487/2022-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1056/2022 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008512/2022-47,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) JUSCELINO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, com efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8512/2022-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1057/2022 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009607/2022-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) HERICKA LIMA DA

SILVA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 3 de fevereiro de 2021 a 2 de agosto de 2022, com efeitos financeiros a partir de 3 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.9607/2022-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1058/2022 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009724/2022-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MARIA CREUSA GALVÃO ALVES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Jurídica junto à Ufopa, referente ao interstício de 2 de outubro de 2020 a 1º de abril de 2022, com efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.9724/2022-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1059/2022 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010099/2022-81,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Coordenador de Cadastro e Movimentação de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 a 29 de maio de 2022, por motivo de Licença para Acompanhar Pessoal Enferma da Família.

(Associado ao processo 23204.10099/2022-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1060/2022 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-

REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008350/2022-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 01/01/2021 a 30/06/2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8350/2022-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1061/2022 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010032/2022-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 6 de novembro de 2020 a 5 de

maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.10032/2022-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1062/2022 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009988/2022-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 12 de janeiro de 2021 a 11 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9988/2022-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1063/2022 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009726/2022-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) BRUNA DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 6 de fevereiro de 2021 a 5 de agosto de 2022, com efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.9726/2022-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1064/2022 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009685/2022-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) MELINA LAISE

NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 9 de fevereiro de 2021 a 8 de agosto de 2022, com efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.9685/2022-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1065/2022 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009857/2022-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) HAROLDO CÉSAR SOUZA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 9 de janeiro de 2021 a 8 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9857/2022-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1066/2022 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009773/2022-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) RUI CARLOS MAYER, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, referente ao interstício de 5 de janeiro de 2021 a 4 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9773/2022-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1067/2022 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a PORTARIA Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009806/2022-96,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) JULIANA GAGNO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, por ter apresentado o título de Doutor em Saúde Pública, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9806/2022-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1068/2022 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009855/2022-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) RUBEM JOSÉ DOURADO DA FONSECA, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor, referente ao interstício de 01/01/2021 a 30/06/2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9855/2022-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1069/2022 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010026/2022-99,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) TANIA CRISTINA ARAÚJO SERIQUE, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 08/02/2021 a 07/08/2022, com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10026/2022-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1070/2022 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Retornar, a partir da publicação deste ato, o prazo determinado pelo art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204.006984/2022-65, por meio da Portaria nº 947/2022 – PROGEP, publicada no Diário Oficial da União nº 137, seção 2, de 21 de julho de 2022, para que seja dada posse a candidata MARIA YASMIN NOGUEIRA FONSECA, nomeada em caráter efetivo ao Cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Área: Química, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90.

(Associado ao processo 23204.6984/2022-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1071/2022 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010056/2022-03,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) LILIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Sociedade, com efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10056/2022-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1072/2022 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.010380/2022-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) MARIA LÚCIA SABAA SRUR MORAIS, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10380/2022-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1073/2022 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010492/2022-74,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 6 dias ao(à) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 03, 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos nos dias 05, 06 de setembro de 2022 e 12 a 15 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.10492/2022-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1074/2022 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010517/2022-30,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 8 (oito) dias ao(à) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 27 a 30 de novembro de 2022, para que sejam usufruídos nos dias 16 a 19 de agosto de 2022, 13 a 14 de outubro de 2022 e 20 a 21 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.10517/2022-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1075/2022 – PROGEP, 10 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010116/2022-80,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NEUZIVAN LIMA ÁVILA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, para substituir o(a) servidor(a) MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS na função de Diretor do Campus de Óbidos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de agosto a 6 de setembro de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.10116/2022-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1077/2022 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede

a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.003585/2022-42,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) LIDIANE NASCIMENTO LEÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 1º de setembro a 29 de novembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.3585/2022-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1078/2022 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; Considerando Art. 13, § 6º, da Lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23204.013049/2021-74,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de CASSIA VANESSA SANTOS FERREIRA, habilitado(a) em concurso público desta Universidade para o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", regime de trabalho de 40h, código de vaga 0696118, efetuada por meio da PORTARIA Nº 979/2022 – PROGEP de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 140, seção 2, página 21 em 26 de julho de 2022, em

virtude de desistência de posse por parte da nomeada.

(Associado ao processo 23204.13049/2021-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1079/2022 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009835/2022-58,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DANIEL FERREIRA AMARAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) MANOEL JOSÉ OLIVEIRA DA CRUZ, na função de Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 28 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9835/2022-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1080/2022 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010366/2022-10,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Coordenador de Cadastro e Movimentação de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 26 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.10366/2022-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1081/2022 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010392/2022-48,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor ALCICLEY DA SILVA ABREU, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Saúde Coletiva, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 3 a 7 de agosto de 2022, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 8 a 22 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10392/2022-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1082/2022 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005825/2022-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) EDILAN DE SANT ANA QUARESMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 02/08/2020 a 01/08/2022, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 02 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.5825/2022-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1083/2022 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010548/2022-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) BRUNO MEIRELES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 06/02/2021 a 05/08/2022, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10548/2022-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1084/2022 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo

nº 23204.010058/2022-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2022. Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 15 horas.

(Associado ao processo 23204.10058/2022-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1085/2022 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010091/2022-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da

Sociedade, referente ao interstício de 24/11/2020 a 23/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.10091/2022-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1086/2022 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010289/2022-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 09/04/2020 a 08/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10289/2022-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1087/2022 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010403/2022-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) DANIELE SALES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 01/02/2021 a 31/07/2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10403/2022-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1088/2022 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.010404/2022-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do

Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) DANIELE SALES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2022.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.10404/2022-34)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1089/2022 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010538/2022-55,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 6 dias ao(à) servidor(a) ALDA PATRÍCIA PEREIRA BENTES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 3, 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos de 5 a 6 de setembro de 2022 e 12 a 15 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.10538/2022-55)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1090/2022 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010185/2022-93,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) ROBINSON SEVERO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 31 de julho a 7 de agosto de 2022, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.10185/2022-93)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1092/2022 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010119/2022-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) FABIANO PAULO NHOATTO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 10 de março de 2020 a 9 de setembro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10119/2022-13)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1093/2022 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009844/2022-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 5 de abril de 2018 a 4 de abril de 2020, com efeito acadêmico a partir de 5 de abril de 2020 e financeiro a partir de 28 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9844/2022-49)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1094/2022 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009033/2022-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, referente ao interstício de 5 de janeiro de 2021 a 4 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9033/2022-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1096/2022 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008452/2022-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) RAUL DA CUNHA LIMA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 24/04/2014 a 23/04/2016, com efeito acadêmico a partir de 24 de abril de 2016 e financeiro a partir de 05 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8452/2022-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1097/2022 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010261/2022-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) SÉRGIO SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 28/ 11/ 2020 e 27/ 11/ 2022, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 28 de novembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.10261/2022-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1098/2022 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010474/2022-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ANDREA DO SOCORRO SOUSA LARANJEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 17/02/2021 a 16/08/2022, com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10474/2022-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1099/2022 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a PORTARIA Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007692/2022-40,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Doutor em História, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7692/2022-40)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1100/2022 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de

competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007438/2022-41,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país da servidora MARINA SMIDT CELERE MESCHEDÉ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 20 de julho de 2022 a 19 de julho de 2023, para participar de Estágio Pós Doutoral no Laboratório de Ecotoxicologia e Parasitologia Ambiental da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, na cidade Ribeirão Preto, Estado São Paulo, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.7438/2022-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1101/2022 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004138/2022-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 4 de julho de 2020 a 3 de julho de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 4 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.4138/2022-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1102/2022 – PROGEP, 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010096/2022-47,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA, matrícula nº. 1824833, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, exercendo suas atividades na Coordenação de Manutenção Eletromecânica:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo (h)	Total (h)
Manobra em subestação de média tensão 13,8 kV/1 MVA	Subestação abrigada, prédio do ICED	1x	5	5
Manobra em subestação de média tensão 13,8 kV/800 kVA	Subestação Abrigada, Restaurante Universitário	1x	5	5
Manobra em subestação de média tensão 13,8 kV/500 KVA	Subestação BSA	1x	5	5
Manobra em cabine de medição média tensão 13,8 kV 2,5 MVA	Campus Tapajós	1x	5	5
Manutenção Preventiva OGBT	Shaft dos Prédios BMT, ICED, NTB, NTL	4x	5	20
TOTAL GERAL				40

(Associado ao processo 23204.10096/2022-47)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1103/2022 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010361/2022-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) JOSÉ MAURO SOUSA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício de 8 de fevereiro de 2021 a 7 de agosto de 2022, com efeitos financeiros a

partir de 8 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10361/2022-97)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1104/2022 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010320/2022-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) EUCLIDES ARAÚJO

RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 9 de fevereiro de 2021 a 8 de agosto de 2022, com efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10320/2022-9)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1105/2022 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010767/2022-70,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA DAS NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 8 a 15 de agosto de 2022, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.10767/2022-70)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1106/2022 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010484/2022-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) NARA RAIMUNDA DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, referente ao interstício de 05/02/2021 a 04/08/2022, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2022.

(Associado ao processo 23204.10484/2022-28)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1107/2022 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Decreto nº. 97.458/89; os Arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90; o Art. 14 da Orientação Normativa Nº 4/MPOG/2017; a delegação de competência que concede a PORTARIA Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000259/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) JARDISON MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Manutenção Eletromecânica, Adicional de Periculosidade em grau médio de 10% (dez por cento); Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.259/2021-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1108/2022 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-

REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010162/2022-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) RODOLFO DO ROSÁRIO FERREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Engenharia, referente ao interstício de 17/07/2019 a 16/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2021.

(Associado ao processo 23204.10162/2022-89)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1109/2022 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010198/2022-62,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, no período de 22 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022, ao(à) servidor(a) ARIANNE TORRES DOURADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para cursar Doutorado no Programa de Pós-

Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.10198/2022-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1110/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009941/2022-31,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Sociedade, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.9941/2022-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1111/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010199/2022-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) IVAN MILEO MONTEIRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria (cedido para a Advocacia Geral da União), referente ao interstício de 25/01/2021 a 24/07/2022, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.10199/2022-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1112/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010389/2022-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3

para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ADILSON OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 28/02/2021 a 27/08/2022, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10389/2022-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1113/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.010433/2022-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) IVANILSON RIBEIRO CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto 2022.

(Associado ao processo 23204.10433/2022-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1114/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010533/2022-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) PATRÍCIA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 10/09/2018 a 09/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.10533/2022-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1115/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo

nº 23204.010659/2022-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10659/2022-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1116/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.010882/2022-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) SILVIA LETÍCIA MAIA BENTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10882/2022-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1117/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001319/2022-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) PATRÍCIA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 10/03/2020 a 09/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1319/2022-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1118/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010910/2022-23,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) MIGUEL APARICIO SUAREZ na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22/08/2022 a 26/08/2022 e 29/08/2022 a 13/09/2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021 e 2022.

(Associado ao processo 23204.10910/2022-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1119/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010743/2022-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARLI LIARTE MENDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) SANDRO XAVIER MONTEIRO na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 31/08/2022, por motivo de

férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.10743/2022-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1120/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010685/2022-25,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Diretora de Finanças e Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, na data de 18/07/2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.10685/2022-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1121/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010595/2022-34,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 16 a 19/08/2022, 13 a 14/10/2022 e 20 a 21/10/2022, por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.10595/2022-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1122/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010493/2022-19,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO na função de Coordenador de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 31/08/2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.10493/2022-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1123/2022 – PROGEP, 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009732/2022-98,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1033/2022 – PROGEP, de 02 de agosto de 2022, que trata da substituição do(a) servidor(a) INAILDE CORREA DE ALMEIDA, para que:

- Onde se lê: "Designar o(a) servidor(a) INAILDE CORREA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior";
- Leia-se: "Designar o(a) servidor(a) MARCIA JANETE DA CUNHA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior".

(Associado ao processo 23204.9732/2022-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1124/2022 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010619/2022-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) RITA MARIA MELO NEVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 05/02/2019 a 04/08/2020, com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.10619/2022-55)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1125/2022 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; Considerando o Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do

processo nº 23204.011051/2022-90,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 23 de agosto de 2022, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por FRANCENILCE SILVA DE PAULA NEVES, código de vaga nº 0256736, lotado (a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.11051/2022-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1126/2022 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010825/2022-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) SUELEN PATRÍCIA BELO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico (Cedida para a Defensoria Pública da União em Santarém), referente ao interstício de 06/02/2021 a 05/08/2022, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10825/2022-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1127/2022 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010912/2022-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitora de Ensino, referente ao interstício de 26/02/2021 a 25/08/2022, com efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10912/2022-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1128/2022 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº

23204.011064/2022-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) FRANK REGINALDO OLIVEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária, referente ao interstício de 12/09/2019 a 11/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.11064/2022-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1129/2022 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011069/2022-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) YURE ADRIANO ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, referente ao interstício de 04/03/2021 a 03/09/2022, com efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.11069/2022-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1130/2022 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011108/2022-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) FRANK REGINALDO OLIVEIRA BATISTA, ocupante do cargo de contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária, referente ao interstício de 04/03/2021 a 03/09/2022, com efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.11108/2022-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1131/2022 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011112/2022-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) FRANK REGINALDO OLIVEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.11112/2022-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1132/2022 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011234/2022-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) ALDO SOUSA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 29/01/2019 a 28/07/2020, com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.11234/2022-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1133/2022 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010732/2022-31,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) CRISTOVAM PENA FERREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, na data de 22/08/2022, para participar do Treinamento Nano Data Center – RNP, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

(Associado ao processo 23204.10732/2022-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1134/2022 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.007748/2022-66,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) VINÍCIUS EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência da Sociedade, no Programa de Pós-Graduação de Doutorado em Arqueologia, de 01/09/2022 a 31/08/2026, no(a) Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE) da Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo, Estado do São Paulo.

(Associado ao processo 23204.7748/2022-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1135/2022 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010964/2022-99,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LORENA CARYNA DE MACEDO FAVACHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) TACIANE SOUSA DE JESUS na função de Coordenador Acadêmico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09/08/2022 a 31/08/2022, por motivo de

férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.10964/2022-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1136/2022 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010945/2022-62,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO na função de Diretor da Agência de Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 04/09/2022 a 17/09/2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.10945/2022-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1137/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Decreto nº. 97.458/89; os Arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90; o Art. 14 da Orientação Normativa Nº 4/MPOG/2017; a delegação de competência que concede a PORTARIA Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010096/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Manutenção Eletromecânica, Adicional de Periculosidade em grau médio de 10% (dez por cento); Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.10096/2022-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1138/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009587/2022-45,
RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1015/2022 – PROGEP, de 29 de julho de 2022, que trata da Licença Nojo do(a) servidor(a) SELMA MARIA DE SOUZA DUARTE, para que:

- Onde se lê: "Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) SELMA MARIA DE SOUZA DUARTE";
- Leia-se: "Conceder Licença por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família ao (à) servidor (a) SELMA MARIA DE SOUZA DUARTE".

(Associado ao processo 23204.9587/2022-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1139/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.011079/2022-27,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Protocolo Geral, de 29 de agosto a 21 de outubro de 2022 (1ª parcela) e 02 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023 (2ª parcela).

(Associado ao processo 23204.11079/2022-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES
PORTARIA Nº 1140/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial

da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010599/2022-12,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) KECIA PAULINO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 5 de setembro a 3 de dezembro de 2022

(Associado ao processo 23204.10599/2022-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1141/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010596/2022-89,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) MÁRCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Acadêmico

em Educação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 29 de agosto de 2022 a 18 de julho de 2024, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.10596/2022-89)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1142/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010576/2022-16,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JANETE APARECIDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral, de 8 de setembro a 7 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.10576/2022-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1143/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010361/2022-97,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1103/2022 – PROGEP, de 18 de agosto de 2022, que trata da Progressão por Mérito do(a) servidor(a) ROSE GLEISY JARDIM MAIA, para que:

- Onde se lê: "Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) JOSÉ MAURO SOUSA DE MOURA";
- Leia-se: "Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ROSE GLEISY JARDIM MAIA".

(Associado ao processo 23204.10361/2022-97)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1144/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009725/2022-96,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EDUARDO SOARES NUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 19 de setembro a 16 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.9725/2022-96)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1145/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.007890/2022-11,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, no período de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024, ao(à) servidor(a) FRANCISCA MÁRCIA LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.7890/2022-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES
PORTARIA Nº 1146/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; a Emenda Constitucional nº 103/2019; a delegação de competência que concede a PORTARIA Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo

nº 23204.009517/2022-97,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 7 de março de 2022, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) NILTON VARELA HITOTUZI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.9517/2022-97)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 1147/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.007919/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 76 – PROGEP, de 15 de janeiro de 2018, que trata da Concessão de Incentivo à Qualificação à Servidora KERLLEY DIANE SILVA DOS SANTOS, com efeitos a partir de 26 de junho de 2022;

Art. 2º – Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) KERLLEY DIANE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Ambientais, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7919/2022-57)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 1148/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004508/2022-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, ao(à) servidor(a) JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 14/04/2020 a 13/04/2022, com efeito acadêmico a partir de 14 de abril de 2022 e financeiro a partir de 3 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.4508/2022-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 1149/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; a Emenda Constitucional nº 103/2019; a delegação de competência que concede a PORTARIA Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003102/2022-18,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de novembro de 2019, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ANTONIO WESTRUPP, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação.

(Associado ao processo 23204.3102/2022-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1150/2022 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002864/2022-99,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) PAULA DE MATTOS COLARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 24/03/2022 a 21/07/2022.

(Associado ao processo 23204.2864/2022-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1152/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.010952/2022-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) HELEN SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 07/02/2018 a 30/07/2022, com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.10952/2022-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1153/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009585/2022-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) ALDO SOUSA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 29.07.2020 a 28.01.2022, com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.9585/2022-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1154/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.006266/2022-99,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, com familiar portador de deficiência, no período de 28/07/2022 a 21/07/2023.

(Associado ao processo 23204.6266/2022-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1155/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002196/2022-08,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) KATIA CRISTINA LIRA SATO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 05/08/2022 a 03/10/2022.

(Associado ao processo 23204.2196/2022-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1156/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005839/2021-86,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 3 de dezembro de 2022, o(a) servidor(a) ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2968129, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti.

(Associado ao processo 23204.5839/2021-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1157/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005466/2021-43,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 3 de dezembro de 2022, o(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1020774, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

(Associado ao processo 23204.5466/2021-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1158/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011415/2022-31,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SARA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo, para substituir o(a) servidor(a) SERGIO FREDRICH RODRIGUES na função de Coordenador de Arquivo e Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12/08/2022 a 10/10/2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.11415/2022-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1159/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.011374/2022-83,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Alenquer, para substituir o(a) servidor(a) JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Diretor do Campus Alenquer, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12/09/2022 a 23/09/2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.11374/2022-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1160/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.011373/2022-39,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHÔA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA na função de Coordenador de Planejamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22/08/2022 a 02/09/2022, 05/09/2022 a 17/09/2022 e 19/09/2022 a

30/09/2022, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2021 e 2022.

(Associado ao processo 23204.11373/2022-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1161/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010690/2022-38,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SULIANE PEREIRA RÊGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Diretora de Finanças e Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 31 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.10690/2022-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1163/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010420/2022-27,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Segurança, nos períodos de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022, 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023 e 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.10420/2022-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1164/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005839/2021-86,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1156/2022 – PROGEP, de 30 de agosto de 2022, que Declara Estável o(a) servidor(a) ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.5839/2021-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1165/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda

Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005839/2021-86,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 3 de dezembro de 2022, o(a)

servidor(a) ADRIANA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2968129, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos.

(Associado ao processo 23204.5839/2021-86)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1166/2022 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de Técnicos Administrativos em Educação, considerando o Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016; Edital de Homologação nº 33, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017; Edital de Prorrogação nº 47, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 131, seção 3, página 78, em 10 de julho de 2019; Edital de suspensão de prazos nº 18, de 14 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial, nº 239, seção 3 página 75, em 15 de dezembro de 2020; Edital de Recontagem de prazo nº 8, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 65, seção 3, página 75, em 5 de abril de 2022, os seguintes candidatos aprovados:

Lotação: Campus de Alenquer

Candidato/Classificação	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cód. de vaga
João Gomes dos Santos Filho – 6º AC	Assistente em Administração	D	40H	0895677

Lotação: Campus de Oriximiná

Candidato/Classificação	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cód. de vaga
Tatyana Tercya de Souza Guerreiro – 3º AC	Assistente em Administração	D	40H	0696418

Art. 2º – Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria. Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.11008/2022-24)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1167/2022 – PROGEP, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.011439/2022-91,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 29/08/2022 a 05/09/2022, para participar do(a) atividades de pesquisa de projeto em parceria no INPA, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

(Associado ao processo 23204.11439/2022-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1168/2022 – PROGEP, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e ainda, o que consta nos autos do Processo nº. 23204.011483/2022-09,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, no dia 22/08/2022.

(Associado ao processo 23204.11483/2022-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1169/2022 – PROGEP, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010476/2022-81,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) TAILON DA SILVA GALVÃO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 11/08/2022 a 09/09/2022.

(Associado ao processo 23204.10476/2022-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1170/2022 – PROGEP, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial

da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.004205/2022-97,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, com familiar portador de deficiência, no período de 11/08/2022 a 11/08/2023.

(Associado ao processo 23204.4205/2022-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1171/2022 – PROGEP, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011321/2022-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) TADEU ANDREOLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 17.03.2021 a 16.09.2022, com efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.11321/2022-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1172/2022 – PROGEP, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011240/2022-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) MARCIANO RODRIGO DA SILVA MAFRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 18.03.2021 a 17.09.2022, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.11240/2022-62)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1173/2022 – PROGEP, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011208/2022-87,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5

para o Nível 6, ao(à) servidor(a) LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 05/03/2021 a 04/09/2022, com efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.11208/2022-87)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1174/2022 – PROGEP, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011070/2022-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) DANIELLA MOTA BENEVIDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.11070/2022-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1175/2022 – PROGEP, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010666/2022-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, ao(à) servidor(a) RICARDO SCOLES CANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar referente ao interstício 09/08/2020 a 08/08/2022, com efeito acadêmico a partir de 09 de agosto de 2022 e financeiro a partir de 11 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10666/2022-7)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1176/2022 – PROGEP, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009516/2022-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) LUIZ FERNANDO DE FRANÇA, ocupante

do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação referente ao interstício 07/04/2020 a 06/04/2022, com efeito acadêmico a partir de 07 de abril de 2022 e financeiro a partir de 22 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9516/2022-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1177/2022 – PROGEP, 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002110/2022-39,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) FABIANO PAULO NHOATTO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por ter concluído o Curso de Mestrado em Propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação, com efeitos financeiros a partir de 08 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.2110/2022-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

6. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.011533/2022-40

Santarém-PA, 26 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2022 do PPGSAQ, com vigência de maio a agosto de 2022 e com carga horária de 2 (duas) horas semanais:

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
HELIONORA ALVES DA SILVA
ISRAEL NUNES HENRIQUE
ITAMAR RODRIGUES PAULINO

Suplentes

BRUNO APOLO MIRANDA FIGUEIRA
IANI DIAS LAUER LEITE
JAÍLSON SANTOS DE NOVAIS
JOSE MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
LEÔNIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO
MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA
MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS
MAXWELL BARBOSA DE SANTANA
RUBENS ELIAS DA SILVA

SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO
SÍRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO
TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO

Art. 2º Prorrogar os efeitos da PORTARIA Nº 29/2022 – PROPPIT, de 16.05.2022 até o dia 31 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 15:45)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PORTARIA Nº 54/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.011530/2022-14

Santarém-PA, 26 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 520/2022, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção do Edital 03/2022 – PPGSND – PROTESES:

Prof. João Ricardo Gama (presidente)
Prof. Waldiney Moraes
Prof. Frank Ribeiro
Servidor Rômulo Maia

Art. 2o. Revogar a Portaria nº 53/2022 – PROPPIT.

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 15:43)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PORTARIA Nº 53/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.010189/2022-71

Santarém-PA, 03 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no

uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 811/2022 - PROGEP, de 28 de junho de 2022, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção do Edital 03/2022 – PPGSND – PROTESES:

Sérgio de Melo
José Max Barbosa Oliveira Junior
João Ricardo Vasconcellos Gama
Rômulo da Silva Maia

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 15:13)

BRUNO BRAULINO BATISTA

PORTARIA Nº 52/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.010187/2022-82

Santarém-PA, 03 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 811/2022 – PROGEP, de 28 de junho de 2022, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção do Edital 05/2022 – PPGSND – Programa de Incentivo à Pesquisa – PIP:

Jarsen Luis Castro Guimarães
Anderson Alvarenga de Moura Meneses
Victor Hugo Pereira Moutinho

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 15:13)

BRUNO BRAULINO BATISTA

7. ATOS DO ICTA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46/2022 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.010045/2022-15

Santarém-PA, 02 de agosto de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 c/ Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da Ufopa, Portaria nº 736/2018- Reitoria,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a **Portaria Eletrônica nº18/2022** (protocolo nº 23204.002682/2022-18) de 22 de março de 2022 que designou o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 09:42)

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

PORTARIA Nº 47/2022 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.010046/2022-60

Santarém-PA, 02 de agosto de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/Ufopa,

RESOLVE:

Art.1º – **Designar** os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir o **Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental** do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

- I. Mauro Alexandre de Paula Sousa (Presidente)
- II. Rose Caldas de Sousa Meira (Rep. Docente);
- III. Israel Nunes Henrique (Rep. Docente);
- IV. Jaqueline Portal da Silva (Rep. Docente);
- V. Lucinewton Silva de Moura (Rep. Docente);
- VI. Ruy Bessa Lopes (Rep. Docente);
- VII. José Cláudio Ferreira dos Reis Junior (Rep. Docente);
- VIII. Cristiane Mota dos Santos (Rep. Técnico)
- IX. Ellen Kaline Miranda de Figueiredo (Rep. discente).

Art 2º – Os membros acima citados disporão de **2 (duas) horas semanais** para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução nº 184/2017-Consepe.

Art 3º – Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação. Art 4º – Fica revogada a portaria eletrônica nº 18/2022-ICTA.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 09:42)

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

PORTARIA Nº 48/2022 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.010050/2022-28

Santarém-PA, 02 de agosto de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 c/ Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da Ufopa, Portaria nº 736/2018- Reitoria,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a **Portaria Eletrônica nº05/2020** (protocolo nº 23204.006041/2020-71) de 24

de junho de 2020 que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 09:42)

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

PORTARIA Nº 49/2022 – ICTA (11.01.47)

Nº do Protocolo: 23204.010055/2022-51

Santarém-PA, 02 de agosto de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 c/c Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da Ufopa, Portaria nº 736/2018-Reitoria e Portaria nº 2.103/2018-Progep,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental** do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

- I. José Cláudio Ferreira Reis dos Santos (Presidente);
- II. Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro (Membro);
- III. Israel Nunes Henrique (Membro);
- IV. Jaqueline Portal da Silva (Membro);
- V. Ruy Bessa Lopes (Rep. Docente);
- VI. Lucinewton Silva de Moura (Membro);
- VII. Mauro Alexandre Paula de Sousa (Membro);
- VIII. Rafael Caldeira Magalhães (Membro);
- IX. Rose Caldas de Souza Meira.

Os membros acima citados disporão de **2 (duas) horas semanais** para execução das atividades da Comissão, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução nº 184/2017-Consepe.

Fica revogada a portaria nº 005/2020/ ICTA, de 20 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 09:42)

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

PORTARIA Nº 51/2022 – ICTA (11.01.47)

Nº do Protocolo: 23204.010061/2022-16

Santarém-PA, 02 de agosto de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 c/ Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da Ufopa, Portaria nº 736/2018 – Reitoria e Portaria nº 2.103/2018 – Progep,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir o **Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental de Novo Progresso**.

- I. Mauro Alexandre Paula de Sousa (Presidente);
- II. Rose Caldas de Souza Meira (Rep. docente);
- III. Israel Nunes Henrique (Rep. docente);
- IV. Jaqueline Portal da Silva (Rep. docente);
- V. Lucinewton Silva de Moura (Rep. docente);
- VI. Ruy Bessa Lopes (Rep. docente);
- VII. José Cláudio Ferreira dos Reis Júnior (Rep. docente);
- VIII. Rafael Caldeira Magalhães (Rep. docente);
- IX. Marciano Rodrigo da Silva Mafra (Rep. Técnico);
- X. Daniel Ferreira de Brito (Rep. discente).

Os membros desta Comissão disporão de duas horas semanais para a realização de seus trabalhos, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 31 da Resolução nº 184/2017 – Consepe.

Fica revogada a portaria nº 044/2021/ICTA, de 18 de novembro de 2021.

Dê ciência e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 10:48)

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

PORTARIA Nº 52/2022 – ICTA (11.01.47)

Nº do Protocolo: 23204.011231/2022-71

Santarém-PA, 23 de agosto de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 c/ Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da Ufopa, Portaria nº 736/2018-Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º – **Designar** SAMUEL CAMPOS GOMIDES, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, desta Universidade.

Art. 2º – O referido disporá de 10 (dez) horas semanais conforme preceitua o Art. 30, §4º, da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 08:50)

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

PORTARIA Nº 53/2022 – ICTA (11.01.47)

Nº do Protocolo: 23204.011232/2022-16

Santarém-PA, 23 de agosto de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 c/ Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da Ufopa, Portaria nº 736/2018-Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º – **Designar** MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função não remunerada de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, desta Universidade.

Art. 2º – O referido disporá de 10 (dez) horas semanais conforme preceitua o Art. 30, §4º, da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor em 19 de setembro de 2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 08:50)
LUCINEWTON SILVA DE MOURA

PORTARIA Nº 54/2022 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.012645/2022-18

Santarém-PA, 12 de setembro de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 c/ Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da Ufopa, Portaria nº 736/2018-Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º – Designar Quêzia Leandro de Moura Guerreiro, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, desta Universidade.

Art. 2º – A referida servidora disporá de 10 (dez) horas semanais conforme preceitua o Art. 30, §4º, da Resolução no 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 17:31)
LUCINEWTON SILVA DE MOURA

8. ATOS DO IEG**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 12/2022 – IEG (11.01.09)
Nº do Protocolo: 23204.004867/2022-67

Santarém-PA, 11 de maio de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Extensão do IEG, de acordo com a Resolução Nº 196/2017:

- I – RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JÚNIOR (TITULAR);
- II – ERICA DA SOLIDADE CABRAL (TITULAR);
- III – ESTEFANY MILEO DE COUTO (TITULAR);
- IV – JOSECLEY FIALHO GÓES (SUPLENTE);
- V – CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS (SUPLENTE);
- VI – ENOQUE CALVINO MELO ALVES (SUPLENTE).

Art. 2º – A Comissão de que trata essa portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e revoga a Portaria nº 03/2021 – IEG, que designou a comissão anterior.

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 10:35)
JULIO TOTA DA SILVA

PORTARIA Nº 13/2022 – IEG (11.01.09)
Nº do Protocolo: 23204.006106/2022-40

Santarém-PA, 01 de junho de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o docente **RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JUNIOR**, SIAPE 2157512, para atuar como Vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, com carga horária de 10 horas semanais, conforme o regulamento desta Universidade.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e tem seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 15:25)
JULIO TOTA DA SILVA

PORTARIA Nº 14/2022 – IEG (11.01.09)
Nº do Protocolo: 23204.007332/2022-48

Santarém-PA, 20 de junho de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como coordenador do **Laboratório de Inovação – LabInov**, o docente **MARTINHO DE SOUZA LEITE**, SIAPE 1354595, lotado no Programa de Computação, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, conforme Resolução Nº 184 -CONSEPE.

Art. 2º – Esta portaria revoga a Portaria 036/2019 –

IEG/UFOPA, e entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 12:05)

PAULA RENATHA NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº 15/2022 – IEG (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23204.007696/2022-28

Santarém-PA, 24 de junho de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como coordenadora do **Laboratório de Inovação – LabInov**, a docente **SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES**, SIAPE 1335957, lotada no Programa de Computação, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, conforme Resolução Nº184-CONSEPE.

Art. 2º – Esta portaria revoga a Portaria Nº 014/2022 – IEG/UFOPA, e entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 10:34)

PAULA RENATHA NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº 17/2022 – IEG (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23204.010682/2022-91

Santarém-PA, 11 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a

Comissão Responsável pelo Processo de Concessão de Auxílio Estudantil, tendo como público-alvo estudantes vinculados ao Instituto de Engenharia e Geociências – IEG/UFOPA, para participarem de eventos nacionais nas áreas de Ciência da Computação, Tecnologias e Geociências:

I – ENOQUE CALVINO MELO ALVES – PRESIDENTE;

II – RENATA DE SENA SANTOS;

III – RAPHAEL PABLO TAPAJÓS SILVA.

Art. 2º – São atribuições da Comissão:

a. Elaborar o edital contendo as normas e prazos para a concessão do auxílio estudantil;

b. Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital;

c. Analisar a documentação exigida no edital e entregue no período de inscrição;

d. Selecionar os estudantes classificados dentro do número de vagas;

e. Divulgar, no mural do IEG e no SIGAA, os resultados preliminares, os resultados dos recursos e o resultado final;

f. Apreciar e deliberar sobre os recursos interpostos sobre as etapas de seleção do edital;

g. Apresentar relatório circunstanciado do processo com análise crítica dos resultados e sugestões de aperfeiçoamento dos processos subsequentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 11:22)

JULIO TOTA DA SILVA

PORTARIA Nº 18/2022 – IEG (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23204.010688/2022-69

Santarém-PA, 11 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14

de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes e discente abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT/UFOPA:

I – ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA – PRESIDENTE;

II – ANTÔNIO DO SOCORRO FERREIRA

PINHEIRO;

III – CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA;

IV – CELSON PANTOJA LIMA;

V – KARINE MENDES NUNES;

VI – ROBERVAL PIMENTEL SANTOS;

VII – VICTOR HUGO PEREIRA MOUTINHO;

VIII – JORDANNO SARMENTO DE SOUSA –

DISCENTE

Art. 2º – A Comissão de que trata essa portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de uma hora semanal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e tem sua validade até o dia 31 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 18:54)

JULIO TOTA DA SILVA

PORTARIA Nº 19/2022 – IEG (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23204.010783/2022-62

Santarém-PA, 12 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes professores para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Bacharelado em Sistemas de Informação – BSI:

- I – MARTINHO DE SOUZA LEITE – PRESIDENTE;
- II – HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO;
- III – ÉFREN LOPES DE SOUSA;
- IV – SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES;
- V – CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA;
- VI – RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA;
- VII – ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA;
- VIII – HÉLIO CORRÊA FILHO;
- IX – ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA;
- X – RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JUNIOR;
- XI – BRUNO ALMEIDA DA SILVA;
- XII – MARCELINO SILVA DA SILVA.

Art. 2º – Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e revoga a Portaria nº 13/2021 – IEG/UFOPA, que designou a comissão anterior, e tem seus efeitos retroativos a 21 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 12:25)

JULIO TOTA DA SILVA

PORTARIA Nº 20/2022 – IEG (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23204.011602/2022-15

Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes e técnico abaixo relacionados para, sob presidência do

primeiro, comporem a Comissão de Adequação do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da Amazônia – PPGRNA ao da Pós-graduação:

- I – MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS – PRESIDENTE;
- II – JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA;
- III – GENILSON DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º – A Comissão de que trata essa portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e tem sua validade até o dia 31 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 09:14)

JULIO TOTA DA SILVA

PORTARIA Nº 21/2022 – IEG (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23204.011631/2022-87

Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes docentes, discente e técnico para comporem a Comissão Eleitoral para Escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da Amazônia – PPGRNA:

- I – JOSÉ MAURO SOUSA DE MOURA – PRESIDENTE;
- II – RODRIGO DA SILVA;
- III – CLAUDIRAM OLIVEIRA BRAZ;
- IV – ROSE GLEISY JARDIM MAIA.

Art. 2º – A Comissão de que trata essa portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá sua validade até o dia 31 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 09:14)

JULIO TOTA DA SILVA

PORTARIA Nº 22/2022 – IEG (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23204.011659/2022-14

Santarém-PA, 29 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria /UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo de Autoavaliação dos docentes Atuais e Credenciamento de Novos docentes do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da Amazônia – PPGRNA:

- I – JOSÉ MAURO SOUSA DE MOURA – PRESIDENTE;
- II – RICARDO SCOLES CANO;
- III – LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES;
- IV – JOACIR STOLARS DE OLIVEIRA.

Art. 2º – A Comissão de que trata essa portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e tem sua validade até o dia 30 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 09:14)

JULIO TOTA DA SILVA

9. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17/DIR-CALE/UFOPA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 5/2022 – CALE, alterando a ordem dos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o *Núcleo de Estágio do Curso de Bacharelado em Administração*, da Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Alenquer:

- I – Maria do Rosário Silva
- II – Raoni Fernandes Azerêdo
- III – Francisco Hélio Neto Bezerra

Art. 2º – Atribuir a carga horária de 1 (uma) hora semanal aos servidores acima designados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

10. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem o **COMITÊ DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 18 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023, a saber:

- Prof.^a Dra. **Marilene Maria Aquino Castro de Barros** – Coordenadora.
- Prof.^a Ma. **Euricléia do Rosário Galúcio** – Membro.
- Prof.^a Ma. **Josiane de Almeida Paulino** – Membro.
- Prof. Me. **Lucas de Vasconcelos Soares** – Membro.

Art. 2º – Os membros, acima, disporão de cinco (05) horas semanais para a execução das atividades do Comitê, conforme preceitua o art. 29, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017 – Consepe.

Art. 3º – Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 07, de 25 de maio de 2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Óbidos (Pará), 18 de agosto de 2022.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Conselho deste Campus Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, pelo período de seis (06) meses:

- Marilene Maria Aquino Castro de Barros — Presidenta.
- Neuzivan Lima Ávila — Vice-Presidenta.
- Adriana Gomes da Silva – Coordenadora Técnica em Informática e Comunicação
- Melinda Évenin da Silva Savino — Coordenadora Administrativa.
- Rômulo José da Silva Viana — Coordenador Acadêmico.
- Breno Louzada Castro de Oliveira — Repres. dos Servidores Docentes — Titular
- Euricléia do Rosário Galúcio — Repres. dos Servidores Docentes — Titular
- Ana Ione Elisiário Nagawo — Repres. dos Serv. Técnicos — Titular.
- Dina Carla Vasconcelos Sena da Silva - Repres. dos Serv. Técnicos — Suplente.
- Sílvia Maria de Mesquita Silveira — Repres. dos Serv. Técnicos — Titular.
- Laurimar Damasceno Lima - Repres. dos Serv. Técnicos — Suplente.
- Dion Lennon Garcia Pereira — Representante discente — Titular.
- Ênoly Maria da Rocha Pinheiro — Representante discente — Suplente.
- Geliane de Sousa Batista — Representante discente — Titular.

Karen Jaqueline Bentes — Representante discente — Suplente.

Art. 2º. Os membros, acima, disporão de duas (02) horas semanais para execução das atividades do Conselho, conforme preceitua o art. 31, 1, da Resolução n.º 184/2017 — Consepe.

Art. 2º. Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 05, de 04 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Óbidos (Pará), 18 de agosto de 2022.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Professora do Magistério Superior Ma. **Euricléia do Rosário Galúcio**, Siape n.º 3111238, para exercer a função de **COORDENADORA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**, deste Campus Óbidos, com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 18 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 03, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 18 de agosto de 2022.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Professora do Magistério Superior Ma. **Josiane de Almeida Paulino**, para exercer a função de **COORDENADORA DO LABORATÓRIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO BÁSICA “PAUXIS”**, deste Campus Óbidos, com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 18 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 13, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 18 de agosto de 2022.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS DE VASCONCELOS SOARES**, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de **Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**, deste Campus

Óbidos, com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 22 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 10, de 03 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 22 de agosto de 2022.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS DE VASCONCELOS SOARES**, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de **Coordenador de Atividades Complementares**, deste Campus Óbidos, com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 22 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 11, de 03 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 22 de agosto de 2022.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar**, a partir desta data, os Professores do Magistério Superior, abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Óbidos, de 22 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

- I. Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Presidenta
- II. Breno Louzada Castro de Oliveira – Membro
- III. Euricléia do Rosário Galúcio – Membro
- V. Josiane de Almeida Paulino – Membro
- VI. Lucas Soares de Vasconcelos – Membro
- VII. Neuzivan Lima Ávila – Membro

Art. 2º. Os membros acima citados disporão de duas (02) horas semanais para execução das atividades da Comissão, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução nº 184/2017 – Consepe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e torna sem efeito a portaria nº 12, de 28 de junho de 2021.

Óbidos (Pará), 22 de agosto de 2022.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

11. ATOS DO CAMPUS ORIXIMINÁ**PORTARIAS****PORTARIA Nº 01/CORI-UFOPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação do campus Oriximiná.

- I – Leandro Nicolino de Sousa – TAE
- II – Kassielle Rocha Reis – Discente BCB
- III – Carlos Daniel Viana – Discente BCB
- IV – Vagner Viana Sampaio – Discente BSI
- V – Katyellen Souza Viana – Discente BSI

Art. 2º A comissão terá como principal atribuição coordenar a organização, execução e o desempenho dos discentes atletas nas atividades esportivas previstas e outras ações da Coordenação de Esporte e Lazer, e assim selecionar os discentes atletas que representarão a UFOPA nas competições municipais, regionais, estaduais e nacionais.

Art. 3º A cada participação da UFOPA em quaisquer das competições previstas no Art. 2º, a comissão deverá elaborar relatório de avaliação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogam-se as disposições da PORTARIA Nº 12/CORI-UFOPA, DE 26 DE JULHO DE 2019 e é válida por 12 meses.

DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 02/CORI-UFOPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE EVENTOS do Campus de Oriximiná:

- Eldra Carvalho da Silva – Docente BCB
- Ana Sofia Sousa de Holanda – Docente BSI
- Flávia Pessoa Monteiro – Docente BSI
- Suzane Cruz de Aquino Monteiro – Docente BSI
- Ediego de Sousa Batista – Assistente Administrativo
- Dilcristiane dos Santos Batista – Secretária executiva
- Maria Isabel dos Santos – Discente BCB
- Geovana Pereira Araújo – Discente BCB
- Milena Pires Torres – Discente BCB
- Neidiane Andrade Soares – Discente BSI
- Laurena Araújo Tavares – Discente BSI
- Ana Cristina Silva dos Santos – Discente BSI

Art. 2º A comissão terá como atribuição coordenar o planejamento, organização e execução dos eventos realizados no campus.

Art. 3º Elaborar e divulgar a lista dos eventos sociais, culturais e esportivos, institucionais e externos;

Art. 4º Promover e organizar a participação do Campus em eventos sociais, culturais e esportivos, institucionais e externos;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições da PORTARIA Nº 12/CORI-UFOPA, DE 17 DE MAIO DE 2021 é válida por 12 meses.

DÁVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 03/CORI-UFOPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para reestruturar o COLEGIADO do curso de Bacharelado em Sistema de Informação e alocação de Carga horária de 2h/semanais:

- I. Raimundo Martins de Araújo Junior – Docente
- II. Flávia Pessoa Monteiro – Docente
- III. Suzane Cruz de Aquino Monteiro – Docente
- IV. Wagner Viana Sampaio – Discente titular
- V. Rosiane Figueirido dos Santos – Discente suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições da Portaria Nº 21/CORI/UFOPA, de 10 de julho de 2019 e é válida por 24 meses.

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 08/CORI-UFOPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A VICE DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ-PROF. DR. DOMINGOS DINIZ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página

28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO de avaliação referente ao EDITAL CORI 01/2022 – Programa de Formação discente do curso de Bacharelado em Sistema de Informação do Campus de Oriximiná da Ufopa - Prof. Dr. Domingos Diniz:

Flávia Pessoa Monteiro – Docente
Clayton André Maia dos Santos – Docente
Leandro Nicolino de Sousa – Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º. Os membros, acima, disporão de uma (01) hora semanal para execução das atividades.

Art. 3º A comissão terá como atribuição coordenar, organizar, divulgar todas as etapas do certame a que se refere ao EDITAL CORI 01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições anteriores e é válida por 12 meses.

FLÁVIA PESSOA MONTEIRO

PORTARIA Nº 09/CORI-UFOPA, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A VICE DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ-PROF. DR. DOMINGOS DINIZ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO de seleção e avaliação referente ao EDITAL CORI 02/202 – Auxílio a assistência a saúde

mental para discentes do curso de Bacharelado em Sistema de Informação – CORI do Campus de Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz:

Leina Ione Braga Correa – Administradora
Dilciane dos Santos Batista – Secretária Executiva
Leandro Nicolino de Sousa – Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º A comissão terá como atribuição coordenar, organizar, divulgar todas as etapas do certame a que se refere ao EDITAL CORI 02/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições anteriores e é válida por 12 meses.

FLÁVIA PESSOA MONTEIRO

PORTARIA Nº 12/CORI-UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, com base na LEI 9.327 de 09/12/1996 que "dispõe sobre a condução de veículo oficial", os servidores abaixo a conduzir veículo institucional do campus Oriximiná de placa QDX 1659:

DILCRIANE DOS SANTOS BATISTA – SIAPE: 1645196
MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA CANTO – SIAPE: 3082210
VINÍCIUS JOSÉ GIGLIO FERNANDES – SIAPE: 1254701

DAVIA MARCIANA TALGATTI

12. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



Afastamentos a Serviço

Número:

41/2022

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 31/08/2022

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000173/22

Nome do Proposto: MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA**CPF do Proposto:** 095.720.727-14**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação no evento científico Conferencia Latino Americana sobre Cultivo de Peces Nativos 2022: apresentação de trabalho científico e realização de minicurso Produção de peixes ornamentais na cidade de Belo Horizonte, durante 08/08 a 12/08/2022

Santarém (07/08/2022)



Belo Horizonte (13/08/2022)

Belo Horizonte (13/08/2022)



Santarém (13/08/2022)

Valor das Diárias: 2.207,53

PCDP 000203/22

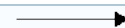
Nome do Proposto: LUCIANO JENSEN VAZ**CPF do Proposto:** 017.497.839-16**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação no evento científico Conferencia Latino Americana sobre Cultivo de Peces Nativos 2022: apresentação de trabalho científico e realização de minicurso Produção eficiente e segura de peixes em viveiros e açudes. Evento será realizado na cidade de Belo Horizonte, durante o período de 08/08 a 12/08/2022

Santarém (07/08/2022)



Belo Horizonte (13/08/2022)

Belo Horizonte (13/08/2022)



Santarém (13/08/2022)

Valor das Diárias: 2.207,53

PCDP 000240/22

Nome do Proposto: ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA**CPF do Proposto:** 714.567.402-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** AULA DE CAMPO SERVIRÁ PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO QUE ESTÃO EM FASE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO AOS PROJETOS CADASTRADOS NA PROPPIT, NO PERÍODO DE 09 À 13.08.2022, NOS IGARAPÉS, BACIAS E AFLUENTES DOS RIOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE MONTE ALEGRE, ALENQUER, ÓBIDOS E ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ.

Santarém (09/08/2022)	→	Monte Alegre (10/08/2022)
Monte Alegre (10/08/2022)	→	Alenquer (11/08/2022)
Alenquer (11/08/2022)	→	Óbidos (12/08/2022)
Óbidos (12/08/2022)	→	Oriximiná (13/08/2022)
Oriximiná (13/08/2022)	→	Santarém (13/08/2022)

Valor das Diárias: 1.270,77

PCDP 000255/22

Nome do Proposto: JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR**CPF do Proposto:** 872.771.072-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DA EMPRESA MINERAÇÃO RIO DO NORTE COM OS ALUNOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, NA CIDADE DE ORIXIMINÁ - PORTO TROMBETAS/PA NO PERÍODO DE 10 À 12.06.2022.

Santarém (10/08/2022)	→	Oriximiná - Porto Trombetas (12/08/2022)
-----------------------	---	--

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 14

Oriximiná - Porto Trombetas (12/08/2022)	→	Santarém (12/08/2022)
--	---	-----------------------

Valor das Diárias: 784,79

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000267/22

Nome do Proposto: MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES
CPF do Proposto: 373.816.522-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar como Editora da Revista Exitus do III CONEPED – Congresso Nacional de Editores de Periódicos de Educação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), que será realizada de 16 a 18 de agosto de 2022 em Natal, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Santarém (15/08/2022)	→	Natal (19/08/2022)
Natal (19/08/2022)	→	Santarém (20/08/2022)
Valor das Diárias:		1.866,51

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000288/22

Nome do Proposto: ERICA DA SOLIDADE CABRAL
CPF do Proposto: 994.584.622-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A viagem tem por objetivo realizar atividades práticas de campo referentes à disciplina Geologia Econômica e Prospecção mineral, bem como, estágio obrigatório.
 Local: Distrito de Moraes de Almeida situado no município de Itaituba/PA.
 As atividades da viagem irão ocorrer em parceria com uma empresa e cooperativa, razão pela qual se solicita viagem sem diárias, conforme justificativa no formulário de diárias anexo. Período: 27 a 30 de setembro de 2022.

Santarém (27/09/2022)	→	Itaituba (30/09/2022)
Itaituba (30/09/2022)	→	Santarém (30/09/2022)
Valor das Diárias:		0,00

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000290/22

Nome do Proposto: ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 601.317.562-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA NA AMAZÔNIA, de 08 a 12/08/2022 em BELÉM-PA. Reunião com a EMBRAPA no dia 16/08/2022.

Santarém (07/08/2022)	→	Belém (12/08/2022)
Belém (12/08/2022)	→	Santarém (12/08/2022)
Valor das Diárias:		1.866,51

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000296/22

Nome do Proposto: BRUNO APOLO MIRANDA FIGUEIRA

CPF do Proposto: 688.965.652-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizará atividades científicas previstas no projeto de colaboração entre a UFOPA - CETENE (CENTRO DE TECNOLOGIA DO NORDESTE), realizar a caracterização de materiais adsorventes de poluentes, referente às pesquisas de mestrado de suas orientandas Amanda Kesley Cardozo Câncio, Ana Claudia Paiva de Santiago e Trícia Ferreira Brito Figueira. no período de 14/08/2022 - 26/08/2022 em Recife-PE

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 14

Santarém (14/08/2022)	→	Recife (26/08/2022)
Recife (26/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)
Valor das Diárias:		4.149,55

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000299/22

Nome do Proposto: TULIO PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: 002.134.222-98

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL AO CAMPUS DE ÓBIDOS PARA LEVANTAMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM REUNIÕES COM A COMUNIDADE ACADÊMICA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022, EM ÓBIDOS-PA.

Santarém (04/08/2022)	→	Óbidos (05/08/2022)
Óbidos (05/08/2022)	→	Santarém (05/08/2022)
Valor das Diárias:		704,70

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000300/22

Nome do Proposto:	ERIELMA LOPES DE AMORIM	
CPF do Proposto:	771.879.202-10	Cargo ou Função: TECNICO EM SANEAMENTO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	VISITA TÉCNICA COM ALUNOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ À EMPRESA MINERAÇÃO RIO DO NORTE, EM PORTO TROMBETAS, MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA NO PERÍODO DE 10 À 12.08.2022.	
	Santarém (10/08/2022)	Oriximiná - Porto Trombetas (12/08/2022)
	Oriximiná - Porto Trombetas (12/08/2022)	Santarém (12/08/2022)
	Valor das Diárias: 784,79	

Gabinete

PCDP 000302/22

Nome do Proposto:	ALDENIZE RUELA XAVIER	
CPF do Proposto:	673.500.202-44	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Participará, no período de 03 a 05/08/2022, das aulas inaugurais do Formapará e de reuniões com servidores e autoridades das cidades de Alenquer e Óbidos, respectivamente, naqueles municípios.	
	Santarém (03/08/2022)	Alenquer (04/08/2022)
	Alenquer (04/08/2022)	Óbidos (05/08/2022)
	Óbidos (05/08/2022)	Santarém (05/08/2022)
	Valor das Diárias: 983,12	

PCDP 000302/22-1C

Nome do Proposto:	ALDENIZE RUELA XAVIER	
CPF do Proposto:	673.500.202-44	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Participará, no período de 03 a 05/08/2022, das aulas inaugurais do Formapará e de reuniões com servidores e autoridades das cidades de Alenquer e Óbidos, respectivamente, naqueles municípios.	
	Santarém (03/08/2022)	Alenquer (04/08/2022)
	Alenquer (04/08/2022)	Óbidos (05/08/2022)

Óbidos (05/08/2022)	→	Santarém (05/08/2022)
		Valor das Diárias: 1.054,11

PCDP 000303/22

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
CPF do Proposto: 357.475.792-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participará, no período de 03 a 05/08/2022, das aulas inaugurais do Formapará e de reuniões com servidores e autoridades das cidades de Alenquer e Óbidos, respectivamente, naqueles municípios.

Santarém (03/08/2022)	→	Alenquer (04/08/2022)
Alenquer (04/08/2022)	→	Óbidos (05/08/2022)
Óbidos (05/08/2022)	→	Santarém (05/08/2022)
		Valor das Diárias: 983,12

PCDP 000303/22-1C

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
CPF do Proposto: 357.475.792-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participará, no período de 03 a 05/08/2022, das aulas inaugurais do Formapará e de reuniões com servidores e autoridades das cidades de Alenquer e Óbidos, respectivamente, naqueles municípios.

Santarém (03/08/2022)	→	Alenquer (04/08/2022)
Alenquer (04/08/2022)	→	Óbidos (05/08/2022)
Óbidos (05/08/2022)	→	Santarém (05/08/2022)
		Valor das Diárias: 1.054,11

PCDP 000304/22-1C

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR
CPF do Proposto: 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participará, no período de 03 a 05/08/2022, das aulas inaugurais do Formapará e de reuniões com servidores e autoridades das cidades de Alenquer e Óbidos, respectivamente, naqueles municípios.

Santarém (03/08/2022)	→	Alenquer (04/08/2022)
Alenquer (04/08/2022)	→	Óbidos (05/08/2022)
Óbidos (05/08/2022)	→	Alenquer (05/08/2022)
Alenquer (05/08/2022)	→	Santarém (05/08/2022)
Valor das Diárias:		916,79

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000308/22-1C

Nome do Proposto: LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

CPF do Proposto: 716.441.210-34

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: participar do 1º Seminário de Acompanhamento dos projetos aprovados no âmbito do Edital nº 13/2020 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Amazônia Legal, na Universidade Federal do Acre (UFAC), entre os dias 24 e 26 de Agosto de 2022, Rio Branco-AC

Santarém (23/08/2022)	→	Rio Branco (27/08/2022)
Rio Branco (27/08/2022)	→	Santarém (27/08/2022)
Valor das Diárias:		1.757,09

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 4 de 14

Câmpus de Alenquer

PCDP 000310/22-1C

Nome do Proposto: JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF do Proposto: 025.302.129-45

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO CURSO DE DIREITO EM NOVO PROGRESSO/PA, NO DIA 29/07/2022.

Alenquer (27/07/2022)	→	Santarém (28/07/2022)
Santarém (28/07/2022)	→	Novo Progresso (30/07/2022)
Novo Progresso (30/07/2022)	→	Santarém (31/07/2022)
Santarém (31/07/2022)	→	Alenquer (31/07/2022)
Valor das Diárias:		1.609,58

Gabinete

PCDP 000311/22

Nome do Proposto: MAYCO FERREIRA CHAVES**CPF do Proposto:** 882.191.432-15**Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participará da aula inaugural do Formaparã e de reuniões com servidores do campus de Óbidos.

Santarém (04/08/2022) → Óbidos (05/08/2022)

Óbidos (05/08/2022) → Santarém (05/08/2022)

Valor das Diárias: 704,70**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

PCDP 000313/22-1C

Nome do Proposto: FRANCISCO HELIO NETO BEZERRA**CPF do Proposto:** 338.585.862-34**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar do Curso de capacitação "Organização de Cerimônias Públicas", realizado pela CDD, no período de 01 à 05/08/2022.

Alenquer (31/07/2022) → Santarém (06/08/2022)

Santarém (06/08/2022) → Alenquer (06/08/2022)

Valor das Diárias: 2.042,75**Instituto de Biodiversidade e Florestas**

PCDP 000321/22

Nome do Proposto: AMANDA ALVES COELHO**CPF do Proposto:** 881.478.782-49**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar no evento II Festival do Cacau de Rurópolis, para apresentação das ações e atividades da Fazenda Experimental e sua importância como laboratório para as práticas do curso de agronomia. Período de 29/07 a 31/07/2022

Santarém (29/07/2022) → Rurópolis (31/07/2022)

Rurópolis (31/07/2022) → Santarém (31/07/2022)

Valor das Diárias: 731,43

PCDP 000322/22

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 14

Nome do Proposto: MILANE LIMA PONTES**CPF do Proposto:** 965.232.202-49**Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar no evento II Festival do Cacau de Rurópolis, para apresentação das ações e atividades da Fazenda Experimental e sua importância como laboratório para as práticas do curso de agronomia. Período de 29/07 a 31/07/2022

Santarém (29/07/2022) → Rurópolis (31/07/2022)

Rurópolis (31/07/2022) → Santarém (31/07/2022)

Valor das Diárias: 731,43**Gabinete**

PCDP 000323/22

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER**CPF do Proposto:** 673.500.202-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participará da CLXXXIX Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes no dia 12/08/2022 na UFBA, Salvador.

Santarém (11/08/2022) → Salvador (13/08/2022)

Salvador (13/08/2022) → Santarém (13/08/2022)

Valor das Diárias: 1.023,01**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

PCDP 000324/22

Nome do Proposto: DAVI SILVA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 001.840.192-90**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar da Capacitação Processo Eletrônico Nacional no SIPAC da CDD em Santarém-PA, de 22 a 26 de agosto de 2022.

Monte Alegre (21/08/2022) → Santarém (27/08/2022)

Santarém (27/08/2022) → Monte Alegre (27/08/2022)

Valor das Diárias: 1.946,75

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000326/22

Nome do Proposto: EDIENE PENA FERREIRA**CPF do Proposto:** 560.430.742-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar visita institucional juntamente com a comitiva da Reitoria ao Campus de Óbidos, a ocorrer no dia 05 de agosto de 2022, na cidade de Óbidos-PA, conforme programação em anexo.

Santarém (04/08/2022) → Óbidos (05/08/2022)

Óbidos (05/08/2022) → Santarém (05/08/2022)

Valor das Diárias: 766,70

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000327/22

Nome do Proposto: LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 14

Descrição Motivo: Reunião com alunos e servidores no Campus de Óbidos

Santarém (04/08/2022) → Óbidos (05/08/2022)

Óbidos (05/08/2022) → Santarém (05/08/2022)

Valor das Diárias: 766,70

PCDP 000328/22

Nome do Proposto: TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA**CPF do Proposto:** 437.591.572-20**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião com alunos e servidores do Campus Óbidos nos dias 04 e 05/08/2022

Santarém (04/08/2022) → Óbidos (05/08/2022)

Óbidos (05/08/2022) → Santarém (05/08/2022)

Valor das Diárias: 704,70

Gabinete

PCDP 000329/22

Nome do Proposto: RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA
CPF do Proposto: 925.879.842-20 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VISITA INSTITUCIONAL AO CAMPUS DE ÓBIDOS COMO PARTE DA COMITIVA DA GESTÃO SUPERIOR.

Santarém (04/08/2022)	→	Óbidos (05/08/2022)
-----------------------	---	---------------------

Óbidos (05/08/2022)	→	Santarém (05/08/2022)
---------------------	---	-----------------------

Valor das Diárias: 704,71

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000330/22

Nome do Proposto: ANDRE LUIZ COLARES CANTO
CPF do Proposto: 403.662.782-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: AULA DE CAMPO SERVIRÁ PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO QUE ESTÃO EM FASE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO AOS PROJETOS CADASTRADOS NA PROPPIT, NO PERÍODO DE 09 À 13.08.2022, NOS IGARAPÉS, BACIAS E AFLUENTES DOS RIOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE MONTE ALEGRE, ALENQUER, ÓBIDOS E ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ.

Santarém (09/08/2022)	→	Monte Alegre (10/08/2022)
-----------------------	---	---------------------------

Monte Alegre (10/08/2022)	→	Alenquer (11/08/2022)
---------------------------	---	-----------------------

Alenquer (11/08/2022)	→	Óbidos (12/08/2022)
-----------------------	---	---------------------

Óbidos (12/08/2022)	→	Oriximiná (13/08/2022)
---------------------	---	------------------------

Oriximiná (13/08/2022)	→	Santarém (13/08/2022)
------------------------	---	-----------------------

Valor das Diárias: 1.270,77

PCDP 000331/22

Nome do Proposto: FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 614.741.422-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: AULA DE CAMPO SERVIRÁ PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO QUE ESTÃO EM FASE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO AOS PROJETOS CADASTRADOS NA PROPPIT, NO PERÍODO DE 09 À 13.08.2022, NOS IGARAPÉS, BACIAS E AFLUENTES DOS RIOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE MONTE ALEGRE, ALENQUER, ÓBIDOS E ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 7 de 14

Santarém (09/08/2022)	→	Monte Alegre (10/08/2022)
Monte Alegre (10/08/2022)	→	Alenquer (11/08/2022)
Alenquer (11/08/2022)	→	Óbidos (12/08/2022)
Óbidos (12/08/2022)	→	Oriximiná (13/08/2022)
Oriximiná (13/08/2022)	→	Santarém (13/08/2022)
Valor das Diárias:		0,00

Gabinete

PCDP 000332/22

Nome do Proposto: EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA
CPF do Proposto: 444.621.152-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar acompanhamento de reforma/adequação no CJUR e fiscalização do contrato de manutenção predial da UFOPA em Juruti (PA), no período de 04/08/2022 - 06/08/2022. Ação faz parte do Mutirão de 100 dias da atual gestão.

Santarém (04/08/2022)	→	Juruti (06/08/2022)
Juruti (06/08/2022)	→	Santarém (06/08/2022)
Valor das Diárias:		995,61

PCDP 000333/22

Nome do Proposto: CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO
CPF do Proposto: 508.595.872-15 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA OBRA OBJETO DO CONTRATO Nº 01/2022

Santarém (19/08/2022)	→	Monte Alegre (19/08/2022)
Monte Alegre (19/08/2022)	→	Santarém (19/08/2022)
Valor das Diárias:		224,63

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000335/22

Nome do Proposto: ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 733.666.502-06**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO DE CAPACITAÇÃO OFERTADO PELA CDD 2022. CURSO: NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - TEORIA E PRÁTICA NO PERÍODO DE 8 A 12 DE AGOSTO DE 2022 EM SANTARÉM - PA.

Itaituba (07/08/2022) → Santarém (13/08/2022)

Santarém (13/08/2022) → Itaituba (13/08/2022)

Valor das Diárias: 2.071,60

PCDP 000336/22

Nome do Proposto: FABIANO HECTOR LIRA MULLER**CPF do Proposto:** 851.123.212-53**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO CURSO PROCESSO ELETRÔNICO NACIONAL NO SIPAC QUE OCORRERÁ DE 22 A 26 DE AGOSTO DE FORMA PRESENCIAL EM SANTARÉM.

Itaituba (21/08/2022) → Santarém (27/08/2022)

Santarém (27/08/2022) → Itaituba (27/08/2022)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 8 de 14

Valor das Diárias: 1.946,75

PCDP 000338/22

Nome do Proposto: RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA**CPF do Proposto:** 560.965.772-53**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar do Curso Processo Eletrônico Nacional no SIPAC -2022, na cidade de Santarém, que ocorrerá no período de 22 a 26 de agosto de 2022.

Monte Alegre (21/08/2022)	→	Santarém (27/08/2022)
Santarém (27/08/2022)	→	Monte Alegre (27/08/2022)
Valor das Diárias:		1.946,75

Gabinete

PCDP 000339/22

Nome do Proposto: MARCELLA COSTA RADAEL**CPF do Proposto:** 054.897.266-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPARÁ DAS REUNIÕES DO CONSUN E CONSEPE, DA POSSE DOS NOVOS DOCENTES E DO FÓRUM DE DIRETORES DE CAMPI DA UFOPA NOS DIAS 9 E 10/08/2022 EM SANTARÉM.

Monte Alegre (08/08/2022)	→	Santarém (11/08/2022)
Santarém (11/08/2022)	→	Monte Alegre (11/08/2022)
Valor das Diárias:		1.305,53

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000340/22

Nome do Proposto: DAVIA MARCIANA TALGATTI**CPF do Proposto:** 002.326.420-95**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da posse de três servidores (professores efetivos) para o Campus de Oriximiná da UFOPA e reunião do Fórum de diretores dos campi fora de sede da UFOPA.

Oriximiná (09/08/2022)	→	Santarém (11/08/2022)
Santarém (11/08/2022)	→	Oriximiná (11/08/2022)
Valor das Diárias:		1.084,12

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000341/22

Nome do Proposto: ROBERTO ELISON SOUZA MAIA

CPF do Proposto: 128.757.162-04 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no III Forcult Norte - Fórum de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior da Região Norte, que ocorrerá de 17 a 19 de agosto de 2022, na Universidade Federal do Amazonas (Ufam), em Manaus-AM.

Santarém (16/08/2022)	→	Manaus (20/08/2022)
Manaus (20/08/2022)	→	Santarém (20/08/2022)
Valor das Diárias:		1.726,85

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000342/22

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 9 de 14

Nome do Proposto: TALITA CRISTINA ARAUJO BAENA
CPF do Proposto: 693.141.952-87 **Cargo ou Função:** JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Representar a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) no 7º Encontro do Colégio de Gestores de Comunicação (COGECOM), que ocorrerá no período de 18 a 20 de agosto de 2022 (com ida no dia 17 e retorno no dia 20 de agosto), na Universidade Federal de Sergipe (UFS), na cidade de Aracaju-SE.

Santarém (17/08/2022)	→	Aracaju (20/08/2022)
Aracaju (20/08/2022)	→	Santarém (21/08/2022)
Valor das Diárias:		1.567,13

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000343/22

Nome do Proposto: LINCOLN LIMA CORREA
CPF do Proposto: 388.183.292-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Coleta de exemplares de peixes e sua fauna parasitária em sistemas de drenagem da calha norte paraense e proximidades da cidade de Manaus.

Santarém (18/08/2022)	→	Manaus (05/09/2022)
Manaus (05/09/2022)	→	Santarém (05/09/2022)
Valor das Diárias:		0,00

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000345/22

Nome do Proposto: LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REUNIÃO COM PREFEITO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVO PROGRESSO / AUDIÊNCIA PÚBLICA / REUNIÃO COM ALUNOS DA UFOPA

Santarém (24/08/2022)	→	Novo Progresso (26/08/2022)
Novo Progresso (26/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)
Valor das Diárias:		793,12

Câmpus de Juruti

PCDP 000347/22

Nome do Proposto: RAPHAEL DA COSTA SILVA**CPF do Proposto:** 988.119.242-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do Curso de Capacitação em Processo Eletrônico Nacional no SIPAC que acontecerá presencialmente em Santarém no período de 22 a 26/08/2022 das 14 às 18 horas, na sede da Ufopa em Santarém.

Juruti (21/08/2022)	→	Santarém (27/08/2022)
Santarém (27/08/2022)	→	Juruti (27/08/2022)
Valor das Diárias:		2.215,40

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000350/22

Nome do Proposto: WARLIVAN SALVADOR LEITE

CPF do Proposto:	092.121.107-46	Cargo ou Função:	ADMINISTRADOR
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens		Página 10 de 14	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PREFEITO E VICE-PREFEITO E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO E DE REUNIÃO COM OS ACADÊMICOS DO CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL, NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022.		
Santarém (24/08/2022)	→	Novo Progresso (26/08/2022)	
Novo Progresso (26/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)	
Valor das Diárias:			793,12

Câmpus de Juruti

PCDP 000353/22

Nome do Proposto:	NEIDIANA DA SILVA ROSARIO SOARES		
CPF do Proposto:	714.026.592-53	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar do Curso de Capacitação em Processo Eletrônico Nacional no SIPAC que acontecerá presencialmente em Santarém no período de 22 a 26/08/2022 das 14 às 18 horas, na sede da Ufopa em Santarém.		
Juruti (21/08/2022)	→	Santarém (27/08/2022)	
Santarém (27/08/2022)	→	Juruti (27/08/2022)	
Valor das Diárias:			1.946,75

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000354/22

Nome do Proposto:	FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES		
CPF do Proposto:	806.651.792-00	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	De ordem da Reitora da Ufopa, Profa Drª Aldenize Xavier, acompanhamento com a Administração Superior da IFES, para realização de visita ao município de Novo Progresso, no dia 25/08, onde a Reitora participará de uma audiência pública, representando a Ufopa, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores daquele município.		
Santarém (24/08/2022)	→	Novo Progresso (26/08/2022)	
Novo Progresso (26/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)	

Valor das Diárias: 793,12

Gabinete

PCDP 000355/22

Nome do Proposto: ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA**CPF do Proposto:** 939.868.072-68**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar visita técnica para análise dos serviços de manutenção no bloco de banheiros do Campus de Óbidos. Será analisado a qualidade dos serviços em andamento para fins de acompanhamento técnico e pagamento.

Santarém (18/08/2022)	→	Óbidos (19/08/2022)
Óbidos (19/08/2022)	→	Santarém (19/08/2022)

Valor das Diárias: 674,71

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000356/22

Nome do Proposto: LEANDRO PANSONATO CAZULA**CPF do Proposto:** 301.429.768-22**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Trabalho de campo vinculado ao projeto de pesquisa "FORMAÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA NO PARÁ". O roteiro Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 11 de 14

planejado consiste em: Viagem nos municípios de Prainha/PA e Uruará/PA – áreas rurais, atividades com povos e comunidades tradicionais do campo Amazônico. A viagem ocorrerá no período de 22 a 23 de agosto de 2022.

Santarém (22/08/2022)	→	Prainha (22/08/2022)
Prainha (22/08/2022)	→	Uruará (23/08/2022)
Uruará (23/08/2022)	→	Santarém (23/08/2022)

Valor das Diárias: 409,71

PCDP 000357/22

Nome do Proposto: ENEIAS BARBOSA GUEDES**CPF do Proposto:** 618.627.892-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Trabalho de campo vinculado ao projeto de pesquisa "FORMAÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA NO PARÁ". O roteiro planejado consiste em: Viagem nos municípios de Prainha/PA e Uruará/PA – áreas rurais, atividades com povos e comunidades tradicionais do campo Amazônico. A viagem ocorrerá no período de 22 a 23 de agosto de 2022.

Santarém (22/08/2022)	→	Prainha (22/08/2022)
Prainha (22/08/2022)	→	Uruará (23/08/2022)
Uruará (23/08/2022)	→	Santarém (23/08/2022)
Valor das Diárias:		409,71

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000363/22

Nome do Proposto: RODRIGO DA SILVA**CPF do Proposto:** 707.508.310-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de atividade de campo e ministrar aula prática da disciplina, Métodos e técnicas em estudos ambientais, período de 28 de agosto a 04 de setembro de 2022.

Santarém (28/08/2022)	→	Itaituba (04/09/2022)
Itaituba (04/09/2022)	→	Santarém (04/09/2022)
Valor das Diárias:		2.247,65

Gabinete

PCDP 000364/22

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER**CPF do Proposto:** 673.500.202-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPARÁ DE UMA REUNIÃO TÉCNICA E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE NOVO PROGRESSO NO DIA 25/08/2022 NAQUELE MUNICÍPIO.

Santarém (24/08/2022)	→	Novo Progresso (26/08/2022)
Novo Progresso (26/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)
Valor das Diárias:		793,12

PCDP 000365/22

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
CPF do Proposto: 357.475.792-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPARÁ DE UMA REUNIÃO TÉCNICA E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE NOVO PROGRESSO NO DIA 25/08/2022 NAQUELE MUNICÍPIO.

Santarém (24/08/2022)	→	Novo Progresso (26/08/2022)
Novo Progresso (26/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 12 de 14

Valor das Diárias: 793,12

PCDP 000367/22

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR
CPF do Proposto: 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPARÁ DE UMA REUNIÃO TÉCNICA E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE NOVO PROGRESSO NO DIA 25/08/2022 NAQUELE MUNICÍPIO.

Santarém (24/08/2022)	→	Novo Progresso (26/08/2022)
Novo Progresso (26/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)

Valor das Diárias: 689,79

PCDP 000368/22

Nome do Proposto: JUAREZ LEAL RODRIGUES
CPF do Proposto: 149.062.282-91 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte da Comititiva da Gestão Superior para participação em Audiência Pública na cidade de Novo Progresso no dia 25/08/2022.

Santarém (24/08/2022)	→	Novo Progresso (26/08/2022)
Novo Progresso (26/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)

Valor das Diárias: 689,79

PCDP 000371/22

Nome do Proposto: RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA
CPF do Proposto: 925.879.842-20 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** VISITA INSTITUCIONAL À CIDADE DE NOVO PROGRESSO.
REUNIÃO COM O PREFEITO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES;
REUNIÃO COM ACADÊMICOS DO CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Santarém (24/08/2022)	→	Novo Progresso (26/08/2022)
Novo Progresso (26/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)
Valor das Diárias:		689,79

PCDP 000373/22

Nome do Proposto: MAYCO FERREIRA CHAVES**CPF do Proposto:** 882.191.432-15**Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPARÁ DE UMA REUNIÃO TÉCNICA E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE NOVO PROGRESSO NO DIA 25/08/2022 NAQUELE MUNICÍPIO.

Santarém (24/08/2022)	→	Novo Progresso (26/08/2022)
Novo Progresso (26/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)
Valor das Diárias:		689,79

PCDP 000375/22

Nome do Proposto: JESSICA DE OLIVEIRA LOPES**CPF do Proposto:** 993.611.672-00**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPARÁ DE UMA REUNIÃO TÉCNICA E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE NOVO PROGRESSO NO DIA 25/08/2022 NAQUELE MUNICÍPIO.

Santarém (24/08/2022)	→	Novo Progresso (26/08/2022)
Novo Progresso (26/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 13 de 14

Valor das Diárias: 689,79

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000376/22

Nome do Proposto: HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO

CPF do Proposto: 659.158.522-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atendimento da reitoria a uma agenda em Novo Progresso para participação de uma audiência pública na Câmara de Vereadores. no período de 24/08/2022- 26/08/2022

Santarém (24/08/2022)	→	Novo Progresso (26/08/2022)
Novo Progresso (26/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)
Valor das Diárias:		689,79

Câmpus de Alenquer

PCDP 000378/22

Nome do Proposto: JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto: 025.302.129-45
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com a Coordenação de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição (CPUAN), no dia 26/08/2022, na cidade de Santarém/PA.

Alenquer (25/08/2022)	→	Santarém (26/08/2022)
Santarém (26/08/2022)	→	Alenquer (26/08/2022)
Valor das Diárias:		471,71